



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.072

João Pessoa - Quinta-feira, 28 de Março de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.125 DE 27 DE MARÇO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADA SILVIA BENJAMIN

Cria o Programa Escolas Verdes no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Escolas Verdes no Estado da Paraíba, com o objetivo de promover a conscientização ambiental, estimular a sustentabilidade e desenvolver ações práticas relacionadas ao meio ambiente nas escolas públicas e privadas.

Art. 2º O Programa Escolas Verdes promoverá a conexão com disciplinas como ciências, química, física, matemática e biologia por meio de ações reais relacionadas ao meio ambiente.

Art. 3º As escolas participantes do Programa Escolas Verdes deverão desenvolver atividades que abordem temas como tratamento do lixo, reciclagem, uso da água, logística reversa e energia renovável.

Parágrafo único. As atividades mencionadas no caput deste artigo devem estar de acordo com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo sistema de ensino do Estado da Paraíba.

Art. 4º O Programa Escolas Verdes será coordenado pela Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, em parceria com órgãos e entidades competentes na área ambiental.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Educação do Estado da Paraíba:

I - promover a capacitação dos profissionais da educação para a implementação do Programa Escolas Verdes;

II - estabelecer diretrizes e fornecer orientações técnicas para a realização das atividades relacionadas ao meio ambiente nas escolas;

III - realizar ações de sensibilização e conscientização ambiental para alunos, professores e comunidade escolar;

IV - incentivar parcerias com instituições públicas e privadas, visando à obtenção de recursos e apoio técnico para a execução das atividades do programa;

V - monitorar e avaliar regularmente as atividades desenvolvidas pelas escolas participantes.

Art. 6º As escolas participantes do Programa Escolas Verdes poderão receber incentivos, reconhecimentos e premiações por seu desempenho e contribuição para a sustentabilidade e conscientização ambiental.

Art. 7º Fica autorizada a destinação de recursos orçamentários específicos para a implementação e desenvolvimento do Programa Escolas Verdes, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado da Paraíba.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.126 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Institui o Dia Estadual do Investigador Criminal e o inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído, no Calendário de Eventos Oficiais do Estado da Paraíba, o Dia Estadual do Investigador Criminal, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.127 DE 27 DE MARÇO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

Denomina de José Antônio de Meireles o Laboratório de Gastronomia da Escola Cidadã Integral Técnica Monsenhor Odilon Alves Pedrosa – ECITMOAP, na cidade de Sapé, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de José Antônio de Meireles o Laboratório de Gastronomia da Escola Cidadã Integral Técnica Monsenhor Odilon Alves Pedrosa – ECITMOAP, na cidade de Sapé, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.128 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Reconhece de utilidade pública a Associação Baienense de Músicos – ABYM, no município de Bayeux, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Baienense de Músicos – ABYM, no município de Bayeux, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.129 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Reconhece de utilidade pública a Academia Princesense de Letras e Artes – APLA com sede na cidade de Princesa Isabel, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Academia Princesense de Letras e Artes – APLA, associação sem fins lucrativos, com sede na cidade de Princesa Isabel, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.130 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais Imaculada (CANAÁ) do município de Sousa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais Imaculada (CANAÁ) do município de Sousa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.131 DE 27 DE MARÇO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO ALEXANDRE DE ZEZÉ

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora Sant'Ana, realizada no município de Soledade, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora Sant'Ana, realizada no município de Soledade, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.132 DE 27 DE MARÇO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

Declara como Patrimônio Cultural, Turístico e Imaterial do Estado da Paraíba a Serra da Engabelada, localizada no Município do Congo, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural, Turístico e Imaterial do Estado da Paraíba a Serra da Engabelada, localizada no Município do Congo, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

LEI Nº 13.133 DE 27 DE MARÇO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa de São José, realizada no município de São José do Sabugi, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa de São José, realizada no município de São José do Sabugi, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.134 DE 27 DE MARÇO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Reconhece o município de Assunção como de interesse turístico, incluindo-o na Rota Cultural de Eventos no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o município de Assunção como de interesse turístico, incluindo-o na Rota Cultural de Eventos no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 467/2023, de autoria da Deputada Dra. Jane Panta, que "Dispõe sobre a criação de um portal para atendimento, informação, comunicação e recebimento de denúncias às pessoas com deficiência".

RAZÕES DO VETO

Trata-se de projeto de lei que visa criar um canal de atendimento on-line e contará com a interação dos órgãos competentes de diversos seguimentos para informação, direcionamento de denúncias e expedição de comunicados. (art. 2º).

Instada a se manifestar, a Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD) pugnou pelo veto.

A FUNAD lembra que a Lei estadual nº 11.964/2021 já contempla, integralmente, o proposto no projeto de lei nº 467/2023. Vejamos um quadro comparativo para demonstrar a similitude:

Lei nº 11.964/2021	Projeto de Lei nº 467/2023
Art. 1º O Poder Público oportunizará um canal de <u>comunicação</u> às pessoas idosas e aos <u>deficientes</u> para informarem suas <u>dificuldades e necessidades, com vistas</u> à melhoria da acessibilidade aos serviços públicos do Estado da Paraíba.	Art. 1º Fica criado o portal de atendimento, <u>informação, comunicação e recebimento de denúncias</u> para os <u>portadores de deficiência</u> .
Art. 2º O canal de comunicação será <u>online</u> com <u>informações</u> sobre as condições de acessibilidade do idoso e do <u>deficiente</u> , para o <u>registro das suas maiores dificuldades no cotidiano de acesso aos serviços disponibilizados pelo Poder Público</u> .	Art. 2º O portal será utilizado como <u>canal de atendimento on-line</u> e contará com a interação dos <u>órgãos competentes de diversos</u> seguimentos para informação, direcionamento de denúncias e expedição de comunicados.

Com as vênias necessárias, contraria o interesse público a edição de lei que não inova no ordenamento jurídico e trata de matéria integralmente já contemplada em lei vigente.

Desde já, é importante destacar que a Paraíba é um dos poucos estados que possuem um canal próprio de denúncia contra a violação de direitos humanos, englobando aí a violação aos direitos humanos das pessoas com deficiência.

Na sequência, passo a transcrever trechos do parecer da FUNAD:

No Estado da Paraíba existe o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência - CGPeD, cuja finalidade é "*promover a articulação e integração dos órgãos da administração pública estadual direta e indireta com as organizações da sociedade civil, redes de inclusão e demais instituições afetas às políticas públicas intersetoriais e transversais à área de promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiência*" (art. 1º). O referido comitê é um importante canal de comunicação e articulação para implementação de políticas públicas voltadas ao segmento das pessoas com deficiência.

A FUNAD também destaca a existência de canais de comunicação para registrar as demandas das pessoas com deficiência, citando os seguintes exemplos: as Ouvidorias Públicas, os Conselhos representativos, sejam eles estaduais ou municipais, as Comissões representativas (a exemplo das Comissões da Assembleia Legislativa e da Ordem dos Advogados do Brasil, através de suas seccionais), Ministério Público, através das Promotorias especializadas. Tais canais podem ser acessados de maneira presencial, por telefone, e-mail etc.

Importante ainda frisar que o governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Desenvolvimento Humano, possui sistema próprio "**DISQUE 123**" para apurar denúncias de violação

dos direitos humanos, funcionando 24h por dia, ou seja, é um canal ininterrupto. O serviço recebe denúncias, encaminha, monitora e acompanha a apuração dos casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes, **peças com deficiência**, pessoas em situação de rua, pessoas em restrições de liberdade, pessoas idosas, mulheres, público LGBT e tráfico de pessoas. Participa também de campanhas em combate a violação de direitos e realiza trabalho de divulgação em escolas, entidades públicas e privadas.

De igual modo, em âmbito federal, há o serviço chamado "DISQUE 100". O Disque Direitos Humanos é um serviço telefônico de recebimento, encaminhamento e monitoramento de denúncias de violação de direitos humanos, também funcionando 24h por dia. O serviço acolhe denúncias que envolvam violações de direitos de toda a população, especialmente os Grupos Sociais Vulneráveis, como crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, idosos, **peças com deficiência** e população LGBTTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

Diante disso, é possível constatar que já existem canais de atendimento para apurar denúncias de violação aos direitos das pessoas com deficiência, visto englobarem toda e qualquer espécie de abuso aos direitos humanos, sendo descabido um projeto de lei que objetive instituir um canal já existente.

Cabe destacar, ainda, que o projeto de lei nº 467/2023, por ser de iniciativa parlamentar, usurpa competência que é conferida ao Chefe do Poder Executivo, por dispor sobre serviço público e criar atribuições para órgãos públicos, conforme o art. 63, § 1º, II, "b" e "e", da Constituição Estadual.

"Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º **São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:**

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**". (grifo nosso)

O presente projeto de lei demanda a execução de ações concretas, com aporte de servidores e recursos do Estado, constituindo-se atividade de natureza eminentemente administrativa.

O Poder Legislativo está, assim, criando uma obrigação para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, **QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS**. 1. **Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado**. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. 3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada precedente. (ADI 2329, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJe-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150)

O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal.

É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

"**A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade**. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes." (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Perpetua, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 467/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 27 de março de 2024.

JOÃO AZEVEDO LINS PANTA
Governador

AUTÓGRAFO Nº 632/2024

PROJETO DE LEI Nº 467/2023

AUTORIA: DEPUTADA DRA. JANE PANTA

VETO TOTAL
João Pessoa, 27 de março de 2024
JOÃO AZEVEDO LINS PANTA
Governador

Dispõe sobre a criação de um portal para atendimento, informação, comunicação e recebimento de denúncias às pessoas com deficiências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica criado o portal de atendimento, informação, comunicação e recebimento de denúncias para os portadores de deficiência.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Art. 2º O portal será utilizado como canal de atendimento on-line e contará com a interação dos órgãos competentes de diversos seguimentos para informação, direcionamento de denúncias e expedição de comunicados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 07 de março de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.299/2023, de autoria do Deputado Eduardo Carneiro, que "Institui o Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente com Atividades de Lazer e Passeios nas Escolas do Estado."

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei nº 1.299/2023 propõe a instituição de um programa de conscientização da preservação do meio ambiente com atividades de lazer e passeios com o objetivo de promover a conscientização ambiental entre as crianças e jovens estudantes, incentivando o cuidado ao meio ambiente por meio de atividades de lazer, passeios, excursões e oficinas educativas. (art. 1º, § 1º)

Art. 1º **Fica instituído o Programa** [...].

[...]

Art. 2º O Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente **conterá com a realização de atividades** de lazer [...].

Parágrafo único. **Os passeios e as excursões** educativas [...].

Art. 3º **As atividades** propostas no Programa [...] de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente serão desenvolvidas em parceria com órgãos ambientais, entidades de proteção ambiental e organizações da sociedade civil, buscando o fortalecimento do compromisso coletivo com a preservação do meio ambiente.

Parágrafo único. Durante o mês de junho, as escolas poderão **realizar palestras, debates, oficinas e outras atividades** educativas que abordem temas relacionados à sustentabilidade, conservação da biodiversidade e práticas sustentáveis, entre outros assuntos pertinentes.

Art. 4º Na **divulgação** desta campanha, **serão utilizadas peças publicitárias** para divulgação em bares, restaurantes, meios de comunicação em geral e redes sociais, com a veiculação de materiais informativos sobre o tema. (grifo nosso)

Os textos acima transcritos tem o propósito de demonstrar que do projeto de lei nº 1.299/2023 institui serviço público e estabelece ações que deverão ser executadas pelo Poder Executivo, além de determinar a necessidade de regulamentação de eventual lei. A junção dessas características acarretam a inconstitucionalidade do projeto de lei.

Ao instituir ações que configuram verdadeiro programa, tem-se que sua exequibilidade demanda prévia organização da Administração, bem como aporte de recursos financeiros e servidores para realização das ações previstas no projeto de lei. Por conseguinte, agiu de forma a incidir em inconstitucionalidade formal na sua iniciativa, ofendendo o princípio da separação dos Poderes. Esse é o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, como se verifica no julgado abaixo:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, **QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS**. 1. **Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado**. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. 3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada precedente. (ADI 2329, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJe-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150) (grifo nosso)

A Constituição do Estado estabelece que é privativa do Chefe do Poder Executivo



a iniciativa de lei que disponha sobre serviço público, bem como que cria atribuições para secretarias estaduais, conforme o art. 63, §1º, II, “b” e “e”, da Constituição estadual:

Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:
(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**”. (grifo nosso)

Também esclareço que o art. 7º também é inconstitucional.

Art. 7º O Poder Executivo do Estado regulamentará esta Lei estabelecendo diretrizes, metas e cronograma para a implementação do Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente nas escolas durante o mês de junho. (grifo nosso)

Sabe-se que cabe ao Chefe do Poder Executivo estabelecer as metas e modos de execução dos objetivos legalmente traçados em programas/políticas e observar as limitações financeiras do Estado, nos termos do artigo 86, incisos II, IV e XVII da Constituição Estadual:

“Art. 86 Compete privativamente ao Governador do Estado:

.....

II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;

.....

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

.....

XVII - exercer o Poder regulamentar;

.....”

A regulamentação de programas públicos para organização e execução de ações concretas que empenhem órgãos, servidores e recursos do Estado, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, devendo estar em consonância com os critérios próprios de planejamento.

Esse também é o entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca do tema, como se verifica no julgado abaixo:

“**É inconstitucional qualquer tentativa do Poder Legislativo de definir previamente conteúdos** ou estabelecer prazos para que o Poder Executivo, em relação às matérias afetas a sua iniciativa, apresente proposições legislativas, mesmo em sede da Constituição estadual, **porquanto ofende, na seara administrativa, a garantia de gestão superior dada ao chefe daquele Poder.** Os dispositivos do ADCT da Constituição gaúcha, ora questionados, exorbitam da autorização constitucional de auto-organização, **interferindo indevidamente na necessária independência e na harmonia entre os Poderes, criando, globalmente, na forma nominada pelo autor, verdadeiro plano de governo, tolhendo o campo de discricionariedade e as prerrogativas próprias do chefe do Poder Executivo**, em ofensa aos arts. 2º e 84, II, da Carta Magna.” (ADI 179, rel. min. Dias Toffoli, julgamento em 19-2-2014, Plenário, DJE de 28-3-2014.) (grifo nosso)

Com isso, também fica demonstrada a inconstitucionalidade de todo o projeto de lei nº 1.299/2023.

Pelo exposto, embora reconheça os elevados propósitos do legislador, mas nos termos das razões acima, o múnus de gestor público me impele ao veto pela flagrante inconstitucionalidade.


Por fim, cabe destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes. (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113,

Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Perence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso).

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.299/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

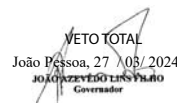
João Pessoa, 27 de março de 2024.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 639/2024

PROJETO DE LEI Nº 1.299/2023

AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO


VETO TOTAL
João Pessoa, 27/03/2024
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Institui o Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente com Atividades de Lazer e Passeios nas Escolas do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente com Atividades de Lazer e Passeios nas Escolas do Estado, a ser desenvolvido anualmente em junho, mês em que é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente.

§ 1º O Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente com Atividades de Lazer e Passeios tem como objetivo promover a conscientização ambiental entre as crianças e jovens estudantes, incentivando o cuidado com o meio ambiente por meio de atividades de lazer, passeios, excursões e oficinas educativas.

§ 2º Durante o mês de junho, as escolas públicas e privadas do Estado da Paraíba serão estimuladas a participar do programa, incluindo em suas atividades curriculares e extracurriculares ações voltadas para a preservação do meio ambiente.

Art. 2º O Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente contará com a realização de atividades de lazer que proporcionem aos estudantes o contato direto com a natureza e promovam a compreensão da importância da preservação dos recursos naturais.

Parágrafo único. Os passeios e as excursões educativas poderão ser realizados em áreas de conservação ambiental, parques, reservas naturais, centros de educação ambiental, no próprio espaço onde vivem os estudantes e em outros locais que lhes permitam vivenciar a natureza de forma educativa e consciente.

Art. 3º As atividades propostas no Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente serão desenvolvidas em parceria com órgãos ambientais, entidades de proteção ambiental e organizações da sociedade civil, buscando o fortalecimento do compromisso coletivo com a preservação do meio ambiente.

Parágrafo único. Durante o mês de junho, as escolas poderão realizar palestras, debates, oficinas e outras atividades educativas que abordem temas relacionados à sustentabilidade, conservação da biodiversidade e práticas sustentáveis, entre outros assuntos pertinentes.

Art. 4º Na divulgação desta campanha, serão utilizadas peças publicitárias para divulgação em bares, restaurantes, meios de comunicação em geral e redes sociais, com a veiculação de materiais informativos sobre o tema.

Art. 5º O Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente estimulará o engajamento das crianças e jovens em ações de proteção e preservação do meio ambiente, para formar cidadãos conscientes e responsáveis com o planeta.

Art. 6º As atividades e ações propostas no Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente serão desenvolvidas de forma a garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes, observando-se as normas de proteção ambiental e de segurança.

Art. 7º O Poder Executivo do Estado regulamentará esta Lei estabelecendo diretrizes, metas e cronograma para a implementação do Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente nas escolas durante o mês de junho.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 07 de março de 2024.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.890 de 27 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210101.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 114.223,00** (cento e quatorze mil, duzentos e vinte e três reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.501	0000	20.000,00
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.35	1.500	0000	94.223,00
TOTAL				114.223,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501	0000	20.000,00
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	4490.51	1.500	0000	94.223,00
TOTAL				114.223,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.891 de 27 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210201.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.239.878,54** (três milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.695.5009.4104.0287- AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO	3390.14	2.500	0000	200.000,00
	3390.33	2.500	0000	300.000,00
	3390.39	2.500	0000	2.739.878,54
TOTAL				3.239.878,54

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.892 de 27 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/240001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 24.210,35** (vinte e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.6043.0287- CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIAS	4490.52	1.500	0000	24.210,35
TOTAL				24.210,35

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.6043.0287- CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIAS	3390.30	1.500	0000	24.210,35
TOTAL				24.210,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.893 de 27 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00096.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 42.628.857,92** (quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	2.800.000,00
	3390.91	1.500	1002	3.400.000,00
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	36.428.857,92
TOTAL				42.628.857,92

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.894 de 27 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00102.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.500.000,00** (quatorze milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.30	1.500	1002	350.000,00
10.302.5007.4721.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	3390.39	2.600	0000	13.500.000,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.39	1.500	1002	650.000,00
TOTAL				14.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.30	1.500	1002	350.000,00
	3390.39	1.500	1002	290.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	2.600	0000	13.500.000,00
10.302.5007.4832.0273- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.30	1.500	1002	360.000,00
TOTAL				14.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.895 de 27 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.6084.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	180.000,00
TOTAL				180.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.128.5008.4262.0287- CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, GESTORES, CONSELHEIROS E AGENTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	3390.39	1.500	0000	6.000,00
08.241.5008.2169.0287- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA	3390.39	1.500	0000	5.000,00
08.243.5008.4706.0287- GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	3390.39	1.500	0000	85.000,00
08.244.5008.4441.0287- MANUTENÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS - CSU	3390.14	1.500	0000	5.000,00

08.244.5008.4707.0272- MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CASA DOS CONSELHOS	3390.14	1.500	0000	12.000,00
08.244.5008.6085.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS NO ESTADO DA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	25.000,00
08.244.5008.6086.0287- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO SOCIAL DA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	12.000,00
08.244.5008.6087.0287- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE ÀS DROGAS NO ESTADO DA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	12.000,00
08.244.5008.6088.0287- FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TÉCNICOS E GESTORES QUE ATUAM COM A SOCIOEDUCAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	7.000,00
08.244.5008.6089.0287- ATENDIMENTO INTEGRAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO ESTADO DA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	11.000,00
TOTAL				180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.896 de 27 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 526.943,23** (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.501	0000	100.000,00
	3390.36	2.501	0000	34.943,07
	4490.52	2.501	0000	30.000,00
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	2.700	0000	50.000,00
14.421.5008.2183.0287- GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SINASE PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.04	2.753	0000	269.500,00
	3390.47	2.753	0000	42.500,16
TOTAL				526.943,23

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.897 de 27 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310401.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	2.501	0000	125.000,00
TOTAL				125.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.898 de 27 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 231.000,00** (duzentos e trinta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3391.39	2.715	0000	231.000,00
TOTAL				231.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3360.45	2.715	0000	231.000,00
TOTAL				231.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.899 de 27 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/450001.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 418.041,64** (quatrocentos

e dezoito mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.4536.0287- REINTEGRAÇÃO DO CUSTODIADO À SOCIEDADE	3390.93	2.500	0000	418.041,64
TOTAL				418.041,64

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.6081.0287- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO SISTEMA PRISIONAL	4490.51	2.500	0000	418.041,64
TOTAL				418.041,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.900 de 27 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/630001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1776.0287- ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3350.40	1.759	0000	160.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1776.0287- ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3390.40	1.759	0000	160.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.901 de 27 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/810001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 4.700.000,00** (quatro milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.901 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.422.5008.2392.0287- ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	3390.14	2.759	0000	200.000,00
	3390.30	2.759	0000	300.000,00
	3390.33	2.759	0000	100.000,00
	3390.36	2.759	0000	700.000,00
	3390.39	2.759	0000	2.500.000,00
	3390.46	2.759	0000	600.000,00
	4490.52	2.759	0000	300.000,00
TOTAL				4.700.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental n.º 0904 João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **ANA LUÍSA MEDEIROS SALES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA II.

Ato Governamental n.º 0905 João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **WALKÍRIA DA SILVA MONTEIRO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA II.

Ato Governamental n.º 0906 João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **PABLO LIRA BRAGA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental n.º 0907 João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **LUCAS MORENO MAIA**, para ocupar em caráter efetivo, o

cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental n.º 0908 João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **GUILHERME MOREIRA DE JESUS ANDRADE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental n.º 0909 João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de JACKELINE FERREIRA DE AZEVEDO DINIZ, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM OLAVO BILAC, através do AG 315, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2024.

Ato Governamental n.º 0910 João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **JACKELINE FERREIRA DE AZEVEDO DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da ECI EST EM OLAVO BILAC, no Município de SAO JOSE DO SABUGI, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0911 João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **LUCICLEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1868047, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF DR. CARLOS PESSOA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0912 João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **WESLLA NAYARA DE MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF DR. CARLOS PESSOA, no Município de NATUBA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0913 João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **NANCI DE ALMEIDA RAMALHO**, matrícula nº 1878042, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROFA. MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0914 João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,



de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUCICLEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0915

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLA CARNEIRO CAMARA CAVALCANTI**, matrícula nº 1599135, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM PROFA. MARIA JACY COSTA, Símbolo CVE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0916

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUCIA BARBOSA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da EEEFM MARIA JACY COSTA, no Município de João Pessoa, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0917

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CIBELLE JOVEM LEAL**, matrícula nº 1828606, do cargo em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 3ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 0918

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **LUCAS NATTAN DE LIMA MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 3ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 0919

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VANINE MOREIRA LINS DE MEDEIROS**, matrícula nº 1891651, do cargo em comissão de SECRETARIO DA DIRECAO GERAL DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0920

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANNA PAULA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 1891235, do cargo em comissão de GERENTE DO ESCRITORIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental n.º 0921

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei

nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **REJANE MARIA DA SILVEIRA MONTENEGRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS DESCENTRALIZADOS DA SUBGERENCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS DESCENTRALIZADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental n.º 0922

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA JOSE GOMES**, matrícula nº 0606146, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS DESCENTRALIZADOS DA SUBGERENCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS DESCENTRALIZADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental n.º 0923

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JORDANYE CELYE MOREIRA DA CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E AFINS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0924

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELTTON FABIO DE ASSIS BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE VIGILANCIA DE ZOONOSES DA GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0925

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **HILARIO GOMES NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E AFINS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0926

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELIE DIAS DA NOBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE DISTRIBUICAO DA SEGUNDA MACRORREGIAO DE SAUDE – CAMPINA GRANDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0927

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUIZ HUMBERTO RUFFO CAMURCA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE AQUISICOES DE INSUMOS PARA SAUDE E AFINS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.



Ato Governamental n.º 0928

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO DAS AQUISICOES E CONTRATACOES, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0929

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **POLYANA DO SOCORRO FIGUEIREDO LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE AQUISICOES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAÇÃO, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0930

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KAMILA RAPHAELE TENORIO MASSOQUETO**, matrícula nº 1892258, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0931

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KAMILA RAPHAELE TENORIO MASSOQUETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0932

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
GEORGE FELIX DE SOUSA	1716051	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE CATOLE DO ROCHA	CSP-4
RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA	1711385	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DE CATOLE DO ROCHA	CSP-5
JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	1814800	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DO INSTITUTO DE REEDUCACAO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA	CSP-5

Ato Governamental n.º 0933

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE CATOLE DO ROCHA	CSP-4
EDICLEITON ALVES SANTANA	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DE CATOLE DO ROCHA	CSP-5
THIAGO DOUGLAS SOUZA LUSTROSA	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DO INSTITUTO DE REEDUCACAO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA	CSP-5

Ato Governamental n.º 0934

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **PAULO ANDRE DIAS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENDIMENTO E ESTAGIOS DO PROCON, Símbolo CGF-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental n.º 0935

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AURELIO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 1907247, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM E EJA PE. JOSE ANTONIO MARIA IBIAPINA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0936

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **VALKIR FERNANDES ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE CONTRATACOES DE AQUISICOES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAÇÃO, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0937

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
ASLAN RODRIGUES SANTOS	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3
CINTIA MARIA DO REGO BARROS VEIGA	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4
DANILO COURA MOREIRA	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3
ELAINE ANDRADE DE OLIVEIRA BEZERRA	GERENTE OPERACIONAL DE ANALISE FISICO-QUIMICA	CAD-3
FERNANDA KELLY GOMES DA SILVA	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3
LUANA PINTO DE ARRUDA SALES	GERENTE OPERACIONAL DE TOXICOLOGIA	CAD-3
ROSA EMILIA PINHEIRO VIANA	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3
ZENIA MARY DE CATRO LUCENA MUNIZ	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4
HALLEY FERREIRA SOLANO DE FREITAS	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3

Ato Governamental n.º 0938

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CINTIA MARIA DO REGO BARROS VEIGA	1573675	GERENTE OPERACIONAL DE ANALISE FISICO-QUIMICA	CAD-3
DEBORAH MONALYSA GOMES PEREIRA	1685759	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3
MARCELO BARBOSA PESSOA	1599461	GERENTE OPERACIONAL DE TOXICOLOGIA	CAD-3



MARIO CHAVES DA SILVEIRA FILHO	1553151	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3
MICHELLE ISOLA GOMES	1599496	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4
RIDCLEY DE SOUSA FALCAO	1573896	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4
WAGNER TRAJANO SALES	1824601	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3
WILTON JOSE VIDERES	1355961	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4

Ato Governamental n.º 0939

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
GILDO PEREIRA DE LIMA	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
DEIVISON SANTOS DE SOUZA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
DANIELA ROSA QUIRINO DE SA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
RODRIGO DE ARAUJO BARBOZA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
CELIO SANTOS DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
DAVI DOS SANTOS PEREIRA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
SEVERINO GOMES DE BRITO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
ALICE FAZZOLINO PINTO BARBOSA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
LEONARDO ARAUJO NUNES	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
ANA MARIA BARBOSA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
RONIS FERNANDES FEITOSA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
ROBERTO WAGNER DE CARVALHO JUNIOR	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3

Ato Governamental n.º 0940

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
EDWY DE OLIVEIRA ANDRADE	1132563	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
ISABELLA CRISTINA SOARES GOMES	1685554	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
DANIELA ROSA QUIRINO DE SA PIRES	1559770	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA	1564994	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
LUIZ CARLOS ALVES DE MELO	1922980	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
ROMULO LEITE MACEDO	1682229	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
LEONARDO ARAUJO NUNES	1818121	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
RODOLFO VIEIRA DE SOUZA DUARTE MELLO	1820371	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
THIAGO FELIPE DE LIMA BRANDAO	1820591	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
PAULA DA COSTA PINTO	1820311	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA	1562860	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3

RUBENITA DA NOBREGA REGIS DE AZEVEDO	1356062	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
MONALISA MOURA DA SILVA	1551299	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
RONIS FERNANDES FEITOSA	1562665	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES ADISSI	1560654	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2

Ato Governamental n.º 0941

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **RINGSON GRAY MONTEIRO TOLEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DO ESCRITORIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental n.º 0942

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **CRISTIANE LIMA LEITAO CASTELO BRANCO**, matrícula nº 1670425, do cargo em comissão de CHEFE DE SERVICIO DE CONTABILIDADE E FINANCAS, Símbolo CAI-1, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

Ato Governamental n.º 0612

João Pessoa, 14 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear **FABIANA DE SIQUEIRA NARIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 15.03.2024**Republicado por incorreção****Ato Governamental n.º 0844**

João Pessoa, 15 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da ECI EST EM PREFEITO FRANCISCO APOLINARIO DA SILVA, no Município de Areal, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 16.03.2024**Republicado por incorreção****Ato Governamental n.º 0848**

João Pessoa, 15 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **ALDILENE BENEVIDES DA SILVA FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da EEEF RENE ALVES RAMALHO, no Município de Sousa, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 16.03.2024**Republicado por incorreção**

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 164/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSOS, NOME, MATRICULA, PARECER Nº, PRAZO, DESPACHO. Contains 4 rows of process data.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 160/2024 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 25-03-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Actual. Lists various employees and their progression details.

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº da Resenha : 168/2024 25/03/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Includes 'Tipo de Licença => Licença Maternidade' section.

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Includes 'Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde' and 'Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família' sections.

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Includes 'Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde' section.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 169/2024 26/03/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Includes 'Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde' and 'Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família' sections.

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Includes 'Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família' section.

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Includes 'Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde' section.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 161/2024 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA : 27-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Table with 4 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Lists specific cases for vertical progression.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 165/2024 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 27-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with 4 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Lists specific cases for horizontal progression.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 27-03-2024 Resenha nº : 171/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO. Lists license cases.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 27-03-2024
Resenha nº : 167/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/05306	1774484	JONAS MAGNO GUEDES DE AMORIM	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

ERRATA:

Na portaria 035/2024, publicado no DOE do dia 22 de março de 2024, onde lê-se Soledade leia-se Cubati.

João Pessoa, 27 de março de 2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 001/2024/SEMAS.

João Pessoa, 27 de março de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, caput do art. 67 da LF 8.666/1993 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 002/2024	CONTRATAÇÃO de instituição sem fins lucrativos, para realização de pesquisa, através de bolsistas, conforme detalhamento no Termo de Referência.	Gestora	Dominik Guedes de Freitas Souza	190-391-8
		Fiscal	Eusébio de Moura Vasconcelos Segundo	192.807-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 002/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 27 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso das competências e atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 0030/2023/SECULT/PB, publicada em 16 de setembro de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria 0031/2023/SECULT/PB, publicada em 21 de setembro de 2023.

Art. 3º Designar a **Coordenação Geral e Assesores**, dos Editais da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no Estado da Paraíba.

• **Joseberg Ribeiro dos Santos Pereira** - Coordenador Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

• **Israel Travassos de Queiroz Neto** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

• **Marcella Freire Batista** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

• **Kátiusca Lamara dos Santos Barbosa** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Fabricsa de Maria Oliveira e Silva** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Cintia Peromnia Andrade D'Albuquerque Almeida** - Assessor(a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Maria Bevenuto Sales de Andrade** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Aline Cardoso Santos** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Andressa Rocha da Silva** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Sâmara Raquiele Alves dos Santos** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

Portaria SEAFDS de nº 005/2024

João Pessoa – PB, 27 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Nicholas Lucena Queiroz**, matrícula nº 180.288-3, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento Produtivo e Inserção de Mercado do PROCASE, como Gestor do Contrato nº 0002/2024, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a LOCALIZA RENT A CAR S/A, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Unidade Gestora do Projeto - UGP e as Unidades Regionais de Gestão do Projeto – URGPs.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no inc. III do art. 58 Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

PORTARIA Nº.06 /2024.

João Pessoa, 27 de Março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) **Maria da Conceição Belmiro da Silva**, Matrícula nº 187.541-8, **Elida Maria Leite Sette dos Santos**, Matrícula nº 164.787-3, **Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto**, Matrícula nº191578-9, **Thauanna Gomes Cavalcante**, Matrícula nº190430-2, para comporem a comissão, sob a Presidência do primeiro, para integrarem a **Comissão do Projeto PROCASE vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS**.

Art. 2º - A finalidade desta Comissão é atuar junto Projeto PROCASE em processo de colaboração junto a coordenação e gerências do Projeto, objetivando acompanhar, analisar e participar do planejamento do Projeto e das ações em todas as fases e durante todo processo de implementação do Projeto nos municípios que abrangem os 15 Territórios Rurais e nas Comunidades e Povos Tradicionais, em especial as Indígenas no Estado da PB.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE

PORTARIA Nº.07 /2024.

João Pessoa, 27 de Março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) **Maria da Conceição Belmiro da Silva**, Matrícula nº 187.541-8, **Maria Aparecida de Miranda Henrique** Matrícula nº 169.730-7, **Flavio Melo de Luna** Matrícula 186.690-7, **Elida Maria Leite Sette dos Santos**, Matrícula nº 164.787-3, **Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto**, Matrícula nº191578-9, **Thauanna Gomes Cavalcante**, Matrícula nº190430-2, sendo os três primeiros titulares e os três últimos suplentes para comporem a comissão, sob a presidência do primeiro, que irá integrar o Grupo de Trabalho (GT) do **Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Coordenação Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas em João Pessoa - FUNAI e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS**.

Art. 2º - A finalidade desta Comissão é atuar no Grupo de Trabalho (GT) que irá coordenar as ações do Protocolo e da construção de um plano de trabalho, projetos, articulações e gestão de equipes, de acordo com a Cláusula Quarta, Item 4.1.1 do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE

FREI ANASTÁCIO RIBEIRO
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 069/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 22 de março de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de Itaporanga/PB** nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
251/2024	FRANCISCO WELLINGTON BEZERRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	RS 1.800,00	20/03/2024 À 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.



Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº0028/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar para adequação do quadro, **RAFAEL CORIOLANO SIQUEIRA** do Cargo de Coordenador de Apoio Administrativo - **CORAD**, símbolo **DAA 202**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0029/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar para adequação do quadro, **DOUGLAS FREIRE DE LIMA ALBUQUERQUE RAMOS** do Cargo de Datilógrafo, símbolo **FG – 2**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0030/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear para adequação do quadro, **DOUGLAS FREIRE DE LIMA ALBUQUERQUE RAMOS** para o Cargo de Coordenador de Apoio Administrativo - **CORAD**, símbolo **DAA 202**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0031/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear para adequação do quadro, **RAFAEL CORIOLANO SIQUEIRA** para o Cargo de Datilógrafo, símbolo **FG 02**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0050/2024

João Pessoa, 21 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **KAIO TRIGUEIRO DE BRITO**, do Cargo de Chefe de Serviços - Símbolo **DAA 203**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação, através da **Portaria nº 0026/2024** publicada no dia 20 de março de 2024 no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0051/2024

João Pessoa, 21 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, **ADEMAR ANDERSON BEZERRA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviços - Símbolo **DAA 203**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 005/2024

João Pessoa, 26 DE MARÇO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n.º 002/2024/SEAD/EMPAER/ESPEP composta por: Albanita Maria

Farias da Silva, matrícula: 184.791-1; Anna Amélia Apolinário da Silva, matrícula: 186.932-9; Ivanira Silva Pontes, matrícula: 602.305-3; Mayara Kelly Vieira França, matrícula: 192.435-4; e Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 18 de março do ano em curso.


IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 029/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

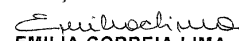
Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Senhor **JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 600.014-2, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	DISPENSA nº	Objeto do Contrato	Vigência
003/2024	001/2024	Contrato de prestação de serviços temporário de excepcional interesse público para recuperação de sistema fotovoltaicos.	180(cento e oitenta) dias da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 27 de março de 2024.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 077/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 27 de março de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação Disciplinar no âmbito do Centro Educacional do Adolescente, localizado em João Pessoa.

Art. 2º - A composição da referida comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO
KALINE SUENIA SILVA DE OLIVEIRA	664.423-6	ASSISTENTE SOCIAL
MIRIAN VIEIRA DE SOUSA	621.562-9	COORDENADORA (ESCOLA)
LEANDRO VITORINO DA COSTA	664.194-6	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
ALANDEILON ANSELMO DA CRUZ	663.843-1	ADVOGADO
ELLYSSON MAGNO FLORENTINO CÂNDIDO	664.321-3	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
JACQUELINE FERREIRA SOUTO	664.280-2	PSICÓLOGA (PROTETIVA)
MARIDALVA DE SOUSA SILVA	662.148-1	PSICÓLOGA (PROVISÓRIOS)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
Presidente FAC

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 028/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 27 de março de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****NOTIFICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.comEmail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/05321	911.179-4	EDMILSON BENEDITO DE SOUSA FILHO
02	SAD-PSE-2024/05322	161.895-4	EDSON BEZERRA DE ARAÚJO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 27 de março de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍB -CINEP

CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46

JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍB -CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2024 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; II- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; III-Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração da Companhia; IV- Fixar honorários dos Diretores e membros dos Conselhos Fiscal de Administração; V- Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 26 de março de 2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente-CINEP

Secretaria de Estado da Saúde**EDITAIS E AVISOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, designada pela Portaria nº 289/GS, torna público o Resultado definitivo da 3ª Chamada do Credenciamento relativos à Chamada Pública Edital nº 004/2023, da Secretaria Estadual de Saúde, especificamente para prestação de Serviços Médicos na realização de cirurgias eletivas nas especialidades de Ortopedia, Otorrino, Cirurgia Ginecológica e Geral, Bariátrica e Oftalmológica aos usuários do SUS, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO das seguintes empresas:

1. SIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 51.936.395/0001-31
2. TLPB SERVIÇOS LTDA – CNPJ 52.278.675/0001-09
3. INSTITUTO VISÃO PARA TODOS – CNPJ 09.010.563/0001-35
4. ODONTOMEDICE – CNPJ 26.985.522/0001-83

5. NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA LTDA – CNPJ 07.633.721/0001-88

6. CLÍNICA DE LITOTRÍCIA DA PARAÍBA LTDA – CNPJ 41,122.953/0001-00

João Pessoa, 26 de março de 2024.

Jefferson José Arruda de Lima

Mat. 181.737-0

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Mat. 191.485-5

Ivna Costa Cabral

192.778-7

José Amaro Vieira Neto

Mat. 924.820-0

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

13º CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2022 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a décima terceira convocação da SELEÇÃO, para bolsistas do Edital N.º 09/2022 de FACILITADORES DE APRENDIZAGEM do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 48 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail ngt.esp@gmail.com com cópia para endereço npg.esppb@gmail.com, cópias de todos os documentos abaixo listado, EM ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação. FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

16ª REGIÃO DE SAÚDE

JULIANA DA SILVA SANTOS

HENRIQUE DE ALMEIDA VERAS

João Pessoa, 25 de março de 2024.

Comissão do Processo Seletivo ESP-PB/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**EDITAL ESP-PB Nº 01/2024****1ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 01/2024 - ESP/PB**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital Nº 01/2024 da **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.**

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 48 horas úteis(até 02/04/2024), a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores encaminhado por e-mail institucional.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail documentacao_reap_quali@gmail.com, cópias de todos os documentos **legíveis** abaixo listado, EM PDF ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação. **COORDENAÇÃO DO PROJETO REAP QUALI/PB**

Coordenador Geral

Gustavo Correia Basto da Silva

EIXO TEMÁTICO I

Coordenador 3ª macro

Ana Ruth Barbosa de Sousa

EIXO TEMÁTICO II

Coordenador 1ª macro
Monique Léia Aragão de Lira
Apoiador Institucional – 6º GRS
Cinthy Carolina de Sousa Lima

EIXO TEMÁTICO III

Coordenador
Alane Andreino Ribeiro
Apoiador Institucional – 3 macro
Flávia Luçara Lourenço de Oliveira
Apoiador Matricial - 2ª GRS
Izanilde Barbosa da Silva
Apoiador Matricial - 3ª GRS
Cleiton Charles da Silva
Merlayne Pâmela de Oliveira e Silva
Apoiador Matricial - 5ª GRS
Sofia de Araújo Monteiro
Apoiador Matricial - 6ª GRS
Jucivânia Pereira de Souza
Apoiador Matricial - 12ª GRS
Kelly Clennia Ribeiro Costa

EIXO TEMÁTICO IV

Apoiador Matricial – 2ª MACRO
Laiany Érika Arruda Roque Carreiro
Apoiador Matricial – 3ª MACRO
Alex Alves de Araújo

EIXO TEMÁTICO V

Apoiador Institucional – 12ª GRS
Yuryky Maynison Ferreira de Medeiros

João Pessoa, 27 de março de 2024.

Comissão REAP QUALI

Secretaria de Estado
da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA PAULO FREIRE - CONECTANDO SABERES
EDITAL N.º 007/2024/SEE

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEE, torna pública as normas relativas à realização de Processo de Adesão, visando o terceiro cadastramento de professores interessados em aderir ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, nos termos da Lei nº 12.057, de 15 de setembro de 2021, mediante os critérios e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” é uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEE, que consiste no estímulo à inclusão digital dos educadores da Rede Estadual de Ensino, que se encontrem em efetivo exercício de suas funções em unidades escolares.

1.2 O “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” estará aberto, exclusivamente, para professores em efetivo exercício de suas funções na docência com carga horária de sala de aula registrada no Sistema de Acompanhamento de Pessoal, lotados em escolas da Rede Estadual de Ensino, que estiveram atuando no ano letivo de 2023, por meio de ações pedagógicas, tendo continuidade no ano letivo de 2024 e aqueles que passarão a atuar na docência no ano letivo mencionado.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Constituem objetivos do “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”

I - favorecer a inclusão digital, por intermédio da aquisição de computadores portáteis e plataforma de monitoramento que, através de instrumentos específicos, serão disponibilizados aos educadores da Rede Estadual de Ensino;

II - propiciar a melhoria da qualidade da educação básica; III - valorizar os profissionais da educação básica; IV - estabelecer ações que visem à redução da Evasão Escolar;

V - contribuir para a universalização do atendimento educacional; VI - Apoiar o processo de recomposição das aprendizagens;

VII - Favorecer a invocação educacional

VIII - garantir a melhoria no processo de execução do Plano Estadual de Educação da Paraíba (PEE/PB).

3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Todos os professores, em efetivo exercício de suas funções, com carga horária de sala de aula re-

gistrada no Sistema de Acompanhamento de Pessoal, lotados em escolas da Rede Estadual de Ensino, estão aptos a aderirem ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, desde que preencham os requisitos deste Edital.

§ 1º Poderão realizar a solicitação de adesão ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” os professores com matrícula ativa no mês de março de 2024.

§ 2º Para fins de comprovação, serão considerados aptos os professores para realizarem a adesão ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, aqueles com carga horária de sala de aula inserida no Sistema de pessoal da SEE, Sistemas SIAGE e SAP, considerando dados do mês de março de 2024.

§ 3º O “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” não se responsabilizará por inscrições de professores cuja matrícula não tenha carga horária registrada no Sistema de Acompanhamento de Pessoal.

3.2 A inscrição para o “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” ocorrerá no período de **08 de abril de 2024 até o dia 16 de abril de 2024 às 16h**, no endereço eletrônico: <http://see.pb.gov.br/programapaulofreire> e dar-se-á exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico, em consonância com os requisitos estabelecidos neste Edital.

3.2.1 Este procedimento é condição indispensável para o cadastramento de intenção, bem como para os demais procedimentos, necessários à participação do professor no “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”.

3.3 A publicação do **Resultado Preliminar das inscrições** ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” ocorrerá no dia **18 de abril de 2024**, no endereço eletrônico: <http://see.pb.gov.br/programapaulofreire> e dar-se-á após confirmação pela SEE/PB do direito de participação do professor no Programa, conforme critérios estabelecidos neste edital.

3.4 Os professores, lotados em escolas da Rede Estadual de Ensino, que tenham 2 (duas) matrículas, poderão se cadastrar apenas com uma matrícula no “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, mediante a comprovação de atendimento aos critérios estabelecidos neste edital, sendo este cadastro controlado pelo CPF do servidor.

3.5 Não poderão ser contemplados com o “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” os professores que:

a) estejam usufruindo de licenças e/ou afastamentos da unidade escolar por período superior a 30 (trinta) dias.

b) atuam em regime de contrato de emergência e/ou que tenham sido aposentados durante o ano letivo em curso;

c) não estejam atuando em regência de sala de aula e/ou lotados e em pleno exercício em unidades escolares durante a vigência deste edital.

3.6 A participação dos professores, lotados em escolas da Rede Estadual de Ensino no processo de adesão do “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, implicará na aceitação das disposições do presente Edital, e, inclusive, da autorização para o uso de imagem e publicação dos documentos comprobatórios em quaisquer mídias, por parte da SEE/PB.

3.7 Os professores da Rede Estadual de Ensino, que efetuaram a adesão ao EDITAL n.º 030/2021/SEE e no EDITAL n.º 030/2022/SEECT e, conseqüentemente assinaram o Termo de Adesão e o Termo de Cessão de Uso de um notebook, não poderão participar deste terceiro cadastramento para adesão ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”.

4. DOS RECURSOS

4.1 As interposições de recursos em relação ao Resultado Preliminar das inscrições do “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, se darão a partir do dia **19 de abril de 2024 até o dia 22 de abril de 2024**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no endereço <http://see.pb.gov.br/programapaulofreire>.

4.2 Compete à SEE/PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

4.3 O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico: <http://see.pb.gov.br/programapaulofreire>, no dia **24 de abril de 2024**.

4.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

5. DA ADESÃO

5.1 Após a confirmação da inscrição, publicada no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/programapaulofreire>, os professores inscritos no “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, de acordo com o período estabelecido no cronograma deste Edital, deverão realizar a **Assinatura do Termo de Adesão**, através do link disponibilizado no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/programapaulofreire>, declarando aceitar as condições impostas neste Edital.

5.2. As assinaturas do termo de adesão ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, dar-se-ão a partir do dia **25 de abril de 2024 até o dia 03 de maio de 2024**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no endereço <http://see.pb.gov.br/programapaulofreire>.

6. DA CESSÃO DE USO

6.1 Após a aprovação da adesão, com o respectivo acesso à plataforma do Programa e assinatura específica do Termo de Adesão e Termo de Cessão de uso, o educador receberá um computador portátil, conforme modelo disposto no Termo de Cessão de Uso.

6.2 O computador portátil permanecerá na posse do educador por até 03 (três) anos, por cessão de uso. Ao final deste prazo, a SEE poderá viabilizar a doação do equipamento ao profissional.

6.3 O educador perderá a concessão de uso do equipamento quando:

a) não estiver atuando em regência de sala de aula nos anos letivos no período estabelecido no termo de cessão do equipamento;

b) quando estiver utilizando o equipamento cedido para outros fins, que não sejam ao alcance dos objetivos do Programa;

c) quando de alguma forma extraviar o equipamento sob sua responsabilidade, podendo responder administrativamente nos termos da legislação pertinente.

6.4 O educador quando não estiver mais atuando em regência de sala de aula, durante o período de concessão de uso do equipamento (item 6.2), seja por afastamento temporário ou permanente, deverá proceder com a devolução do item à Gerência Regional de Educação a que esteja vinculado, para que sejam encaminhados à Subgerência Controle e Registro de Patrimônio - SGREG/SEE. A não entrega do equipamento poderá originar a abertura de processo administrativo.

6.5 Durante todo o período de vigência do termo de cessão de uso, poderá ser efetuado por meio das Gerências Regionais de Educação, monitoramento do desempenho no desenvolvimento de atividades educacionais dos professores que efetuaram a adesão, de modo que suas ações estejam voltadas para alcançar os objetivos do Programa Paulo Freire - Conectando Saberes, estabelecidos no item 2 deste Edital.

6.6 A manipulação de informações pelos professores que efetuaram a adesão ao Programa, com o propósito de alterar resultados de dados previstos neste edital, caracteriza procedimento irregular de natureza grave, a ser apurado mediante processo administrativo disciplinar, assegurados o direito à ampla defesa e o contraditório, na forma da Lei Complementar nº 58/2003.

7. DA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA PAULO FREIRE - CONECTANDO SABERES”

7.1. A Comissão Estadual de Avaliação do “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, bem como sua presidência, será constituída mediante Ato do Secretário de Estado da Educação - SEE/PB, a ser publicado no DOE, até a conclusão do processo de adesão.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE BOLSAS DO EDITAL 055/2022

Considerando o disposto quanto ao período de vigência das bolsas do Edital nº 055/2022, nos itens 5.2 e 5.2.1 expressam que: 5.2 O período da bolsa poderá sofrer alteração, conforme o cronograma de ações, dentro do período de vigência deste edital, desde que haja necessidade pela Coordenação Geral do PARAIBATEC. 5.2.1. O término do período da bolsa poderá sofrer alteração, conforme o cronograma de ações, com a duração máxima de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que haja necessidade pela Coordenação Geral do PARAIBATEC.

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos colaboradores ativos vinculados ao Edital 055/2022 e que desempenham atividades essenciais na ação do 5º Itinerário - Novo Médio. **Considerando** a relação de bolsistas ativos vinculados ao Edital 055/2022, ressalta-se que esse quadro pode ser alterado, tendo em vista as desistências e futuras convocações que poderão ser realizadas, conforme vigência do Edital e seguindo criteriosamente o cadastro de reserva, conforme Lista de Classificação Final.

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas – GEECT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o período da bolsa do Edital nº 055/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para profissionais técnicos bolsistas e cadastro de reserva (CR) do PARAIBATEC-PB será prorrogado até julho/2024 ante as necessidades do Programa.

RELAÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO EDITAL 055/2022

NOME	CPF	UNIDADE	MUNICÍPIO	TURNO	PROGRAMA	AÇÃO
ADENILZA CORDEIRO DE SOUZA	031.093.074-05	EEEFM ISAURA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROCA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
ALINE LUCENA DE BRITO	043.068.633-10	ENE JOSE DE PAIVA GADELHA	SOUSA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
AMANDA PEREIRA DE SIQUEIRA MACHADO	087.014.574-62	EEEFM PROF JOSE BAPTISTA DE MELLO	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
ANA CRISTINA PINHEIRO DANTAS	061.495.394-40	EEEFM FELIPE TIAGO GOMES	PICUÍ	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
ANA PAULA DE SOUZA DO Ó LOPES	012.417.664-01	ENE PE EMÍDIO VIANA CORREIA	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
ANDERSON DA SILVA BRITO	102.221.004-19	EEEFM DR JOÃO NAVARRO FILHO	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
CINTIA MEDEIROS ROBLES AGUIAR	024.725.861-08	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAIBA IEP	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
CLÁUDIA GERMANA LEITE	874.153.804-87	EEEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA	ITAPORANGA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
CRISTINA GOMES DA SILVA GALDINO	042.876.314-63	EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO	ARAÇAGI	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
DAYANE NASCIMENTO SOBREIRA	100.572.804-60	EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA GOMES	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
ELIANE DE ANDRADE SILVA	036.618.484-96	EEEFM ISAURA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROCA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
GEISIANNY MORAIS BEZERRA	083.645.964-46	EEEFMN PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA	CACIMBA DE DENTRO	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
IARA BEZERRA DE OLIVEIRA	081.465.694-39	EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
IRLANA ANDRESA MACEDO DE LIMA	074.422.494-26	ENE JOSE DE PAIVA GADELHA	SOUSA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
JOSÉ ISIDRO ALVES	219.600.464-20	EEEF PROF ORLANDO CAVALCANTI GOMES	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
JOSIVANIA JUVENCIO DA SILVA	093.236.894-83	EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES	SÃO BENTO	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
KATHY SOUZA XAVIER DE ARAÚJO	028.455.224-01	EEEM CON LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
KÉCIO DA SILVA SANTOS	076.808.634-58	EEEF RIO BRANCO	PATOS	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
LARISSA CAVALCANTE COSTA	074.027.524-02	EEEFM POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO RÊGO	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
MARIA DAS NEVES DE CARVALHO	498.983.884-04	EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA GOMES	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	518.688.814-15	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAIBA IEP	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
MICHAEL DOUGLAS SOUSA LEITE	036.855.533-05	EEEF DOM MOISES COELHO	CAJAZEIRAS	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
PATRICIA PEIXOTO CUSTODIO	003.097.493-36	EEEF DOM MOISES COELHO	CAJAZEIRAS	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
PAULA WÊNDIA DA SILVA PAULINO	098.900.284-50	EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
PEDRO VICTOR RODRIGUES DE FARIAS	107.299.524-79	EEEFM ADEMAR VELOSO SILVEIRA	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
RENATA LIMA MACHADO DA SILVA	067.630.804-09	EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
RENATA SILVA DE ARAÚJO	094.143.744-26	EEEFMN PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA	CACIMBA DE DENTRO	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
SAMY AUGUSTO DA SILVA	036.279.144-90	EEEFM SANTOS DUMONT	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEIRA ALVES	039.524.354-81	EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO	ARAÇAGI	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
THIAGO DE LIMA ANACLETO	131.938.604-09	EEEFM CLEMENTINO PROCÓPIO	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
VERÔNICA DE SOUZA FRAGOSO	885.898.384-04	EEEFM PROF JOSE BAPTISTA DE MELLO	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
WAMBERSON ADELINO	093.043.864-70	EEEF DR OTAVIO NOVAIS	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
MILENA MARIA DE LUNA FRANCISCO	016.804.864-70	EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	AREIA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
LARISSA ARAGÃO BORGES	076.008.684-23	EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
OLAVIO VINÍCIOS BARBOSA	117.459.724-04	EEEFM MAJOR JOSE BARBOSA	AROEIRAS	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
NISIA REBECA MELO SILVA	081.438.934-13	ENE PE EMÍDIO VIANA CORREIA	CAMPINA GRANDE	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO

João Pessoa 27 de março de 2024.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

**QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.**

DIÁRIO OFICIAL





RESPONSÁVEL LEGAL: ALZIRA DA VEIGA FARIAS
FUNÇÃO: SOCIA ADMINISTRADORA
SEDE: CAMPINA GRANDE

EMPRESA: VEIGA L4 COMERCIO DE CALÇADOS LTDA (ALUISIO FASHION)
CNPJ: 24.648.931/0001-69
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.278.653-0
RESPONSÁVEL LEGAL: ALZIRA DA VEIGA FARIAS
FUNÇÃO: SOCIA ADMINISTRADORA
SEDE: CAMPINA GRANDE

EMPRESA: VEIGA L2 COMERCIO DE CALÇADOS LTDA (ALUISIO FASHION)
CNPJ: 30.202.835/0001-95
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.315.644-1
RESPONSÁVEL LEGAL: ALZIRA DA VEIGA FARIAS
FUNÇÃO: SOCIA ADMINISTRADORA
SEDE: CAMPINA GRANDE

EMPRESA: ANA BEATRIZ VEIGA DE FARIAS (ALUISIO FASHION)
CNPJ: 32.805.663/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.336.757-4
RESPONSÁVEL LEGAL: ALZIRA DA VEIGA FARIAS
FUNÇÃO: SOCIA ADMINISTRADORA
SEDE: CAMPINA GRANDE

João Pessoa, 27 de março de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/03472
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02965-1
LICITAÇÃO BB Nº 1038186

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- CARLNASC ENGENHARIA CLINICA LTDA ME;
- CNPJ nº 12.862.545/0001-96;
- Lote nº 01 (ÚNICO);
- Valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Perfazendo o valor total anual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), classificada pelo critério do menor preço global por Lote.

João Pessoa-PB, 21 de março de 2024.

Mariana Freire de Sousa
Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB
Matricula nº 186.788-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 21 de março de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80090-9
Nº do Instrumento 0018/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ
Valor Original do Instrumento 3.736.112,64
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR O CONVÊNIO ATÉ 30 DE JULHO DE 2024, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/3/2023 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 26/3/2024
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00713-7
Nº do Contrato 0076/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado BIOEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO CROMOGÊNICO E BOLSAS ESTÉREIS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB
Valor 23.400,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 19/3/2024
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00719-6
Nº do Contrato 0075/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO CROMOGÊNICO E BOLSAS ESTÉREIS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB
Valor 240.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 19/3/2024
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00991-4
Nº do Contrato 001/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ROSELY TOSCANO PEREIRA HENRIQUES RIBEIRO
Valor Original do Contrato 144.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 001/2022/PROJETO AMAR, DE 21/03/2024 A 21/03/2025, COM VALOR MENSAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E GLOBAL DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).
Valor do aditivo 180.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.36.634.0.1.0000.83
25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.36.634.0.2.0000.83
Período da Vigência do Contrato 21/3/2022 A 21/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 19/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 180.000,00
Gestor do Contrato ALANA MOURA QUINTANS FELIX - Mat.: 1875469
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRENAS A LASER, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES PRECISAS DE DISTÂNCIAS, PARA OTIMIZAR O PLANEJAMENTO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA GERÊNCIA DE OBRAS E A AQUISIÇÃO DE PILHAS ALCALINAS AAA UTILIZADAS NAS TRENAS A LASER E PILHAS AA, UTILIZADAS EM MOUSES SEM FIO DOS COMPUTADORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado - SEE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento o *menor preço* em conformidade ao exposto na Lei nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II, com o objetivo de abrir um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com a melhor qualidade possível, para contratação do objeto em tela.

O recebimento das propostas ocorrerá impreterivelmente **até as 17h00 (dezesete horas) - horário de Brasília, até o 3º dia útil a contar a data da publicação**, por meio eletrônico através do endereço de e-mail : setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br . O Termo de Referência pode ser solicitado através do mesmo e-mail de envio das Propostas. Diante do exposto, solicito a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: gelic@see.pb.gov.br . A Secretaria de Estado da Educação- SEE está localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco I, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80114-3
Nº do Instrumento 0003/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO



DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 12 SALAS DE AULA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM GUARABIRA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC- 2024/00837.

Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 24/3/2024 A 18/1/2025
Data da Assinatura 24/3/2024
Publicado no DOE em 26/3/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80124-1
Nº do Instrumento 0012/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/22410.

Valor 574.376,44
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 24/3/2024 A 24/3/2025
Data da Assinatura 24/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80125-9
Nº do Instrumento A020/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/08549.

Valor 189.650,51
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 2/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80126-7
Nº do Instrumento A012/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/07210.

Valor 86.413,36
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 4/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 4/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80127-5
Nº do Instrumento A024/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09075.

Valor 112.460,03
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 6/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 6/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80129-1
Nº do Instrumento A002/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/07182.

Valor 354.064,92
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/2/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 27/2/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80130-5
Nº do Instrumento A025/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS

RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/10044

Valor 109.753,86
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 13/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 13/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80131-3
Nº do Instrumento A026/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE S. BENTINHO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09510.

Valor 25.636,22
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 15/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 15/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 22-81191-5
Nº do Instrumento 0442/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ACRESCE O VALOR, AO TERMO DE PROTOCOLO Nº 0442/2022, NO MONTANTE DE R\$294.843,24 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AOS SURGIMENTOS DE NOVOS SERVIÇOS NA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M JOSÉ OLÍMPIO MAIA, EM BREJO DO CRUZ- PB, CONFORME JUSTIFICADO NO OFÍCIO Nº 0390/2024/GS (FLS.02), CUJA RESERVA ORÇAMENTARIA SÃO: AMPLIAÇÃO 22101.12.368.5006.1843.00000000287.44905100.56900.0.2.000, RO 0632 REFORMA 22101.12.368.5006.2178.00000000287.33903900.56900.0.2.0000, RO 0633.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 15/9/2022 A 7/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 24/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00268 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 24-00287-6

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES - CAMAS ELÉTRICAS, INCUBADORA NEONATAL, BALANÇAS WELMY, ELETROCARDIOGRAFO, CPAP E RÉGUA DE OXIGÊNIO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0226/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: REDMED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.047.802/0001-07, no valor total de R\$ R\$ 9.118,00 (nove mil cento e dezoito reais) e DATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.135.469/0001-14, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 12.478,00 (doze mil e quatrocentos e setenta e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00371 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00288-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA- SUS - PACIENTE: J.R.G.C.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 222/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, CNPJ Nº **06.204.103/0001-50**, perfazendo o total de **R\$ 55.903,00** (cinquenta e cinco mil, novecentos e três reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01507
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 158/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00286-7
LICITAÇÃO BB Nº 1041961

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa com serviço técnico especializado em engenharia clínica, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, ronda, calibração, treinamento de operadores, com fornecimento integral de peças/materiais de reposição e de serviços especializados.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

Onde lê-se: DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 11/04/2024 às 09:15h.

Leia-se: DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 12/04/2024 às 09:15h.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 27 de março de 2024.

Amanda Franco de Lima
 Matrícula nº 000611
 Agente de Contratação

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00714-5
 Nº do Contrato 0191/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES.
 Valor 63.821,58
 Período da Vigência do Contrato 22/3/2024 A 22/3/2025
 Data da Assinatura 22/3/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02764-8

Com base no Relatório nº 059/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer nº 112/2024 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/06494, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 26/2023 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação da PB-106 - Trecho Galante/Ligeiro, com 10,75 km de extensão, e **ADJUDICO** em favor da empresa **SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **01.514.128/0001-58**, com proposta no valor de **R\$ 12.793.130,67** (doze milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e trinta reais e sessenta e sete centavos), ficando em 2º lugar - JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor de **R\$ 13.739.649,44**; 3º lugar - TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP (*), com proposta no valor de **R\$ 13.753.190,45**; 4º lugar - BRIMAX ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor de **R\$ 13.908.486,02**; 5º lugar - ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com proposta no valor de **R\$ 14.203.312,01**; e 6º lugar - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA., com proposta no valor de **R\$ 15.199.859,50**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes, em harmonia com o Parecer citado e os preceitos da Lei

Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 25 de março de 2024.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
 Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03506-1
 Nº do Contrato 0050/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI
 Valor Original do Contrato 19.499.936,97
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 4/7/2024
 Data da Assinatura do aditivo 25/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 27.254.468,96
 Gestor do Contrato ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

LICITAÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00054.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.

Contratada: MJL - TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA;
 CNPJ Nº: 09.017.110/0001-30.

Objeto: Certificado digital e-CNPJ - FCCJP.

Valor: R\$129,00 (cento e vinte e nove reais).

Data: 26/03/2024.

Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000287.33903900.75900.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
 Secretária de Estado

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2024/00268**– FUNESC, **R A T I F I C O** a **DISPENSA** nº. **016/2024**, para pagamento no de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), em favor da **PJ ANA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS**, CNPJ 43.742.596/0001-08; para contratação de empresa especializada em criação e execução de **CENOGRAFIA**, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 06-13, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 21 de março de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 Presidente da FUNESC
 Matrícula- 800.641-2

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 24-00274-2

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2024/00244, inexigibilidade de licitação nº 007/2024,

referente à contratação de 100 (cem) licenças de acesso para pacote Plano Corp, na plataforma virtual de aprendizagem da Alura Cursos Online, na modalidade EAD, sendo adjudicado a AOVVS Sistemas de Informática S.A., CNPJ: 05.555.382/0001-33; R\$ 142.500,00.

João Pessoa, 25 de março de 2024.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0057/2024

Contrato Nº: 0073/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria, com Fulcro no Art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/2016, para a prestação de serviços de Emissão de Parecer Jurídico acerca da não obrigatoriedade da demonstração da capacidade econômico-financeira por parte da CAGEPA para municípios com prestação direta, demanda oriunda dos estudos que estão sendo elaborados e apresentados pelo BNDES, tendo em vista a Modelagem da Participação Privada nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de 93 (noventa e três) municípios integrantes das Microrregiões de Água e Esgoto do Litoral e do Alto Piranhas, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024, a serem realizados de acordo com o Termo de Referência seus anexos, Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes deste Contrato. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024-06075.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 26/03/2024 a 26/07/2024

Gestor do Contrato: KISSIA POLYANA ANDRADE PESSOA-Matricula nº 9599-0

Data da Assinatura: 26/03/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIADÉAGUAESGOTOSDAPARAIBA-CAGEPAJOAOPESSOA-CNPJ/CPFNº09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LOA Nº1066/2022=PROC:2022-000156=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=COD:56.68.286=COMPRIMENTO DA REDE:38KM=L/ATV:MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE - PB ALAGOA GRANDE-PB **Processo:** 2024-001493/TEC/RLO-0340.

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/00623
REGISTRO CGE Nº 24-00292-4

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 010/2024), vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Sousa-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. O procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 13.303, de 01/07/2016; o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Estadual de Habitação Popular – RILCC/CEHAP, à Lei Estadual 9.697/2012, de 04/05/2012, (CAFIL) e à Lei Estadual nº 8.124/2006 alterada pela Lei nº 10.272 de 09/04/2014 (lei que veda o nepotismo), Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e alterações, bem como à legislação correlata, demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 3213.9191, Ramal 209. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: cehaplicitacao@gmail.com, bem como através do sítio eletrônico da CEHAP, www.cehap.pb.gov.br, na aba “TRANSPARÊNCIA – Licitações”. **Entrega das propostas: 23 de ABRIL de 2024 às 09h00hrs**, na sala da CPL.

João Pessoa-PB, 27 de março 2024.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81290-3

Nº do Instrumento 0017/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC

Valor Original do Instrumento 1.283.665,81

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA IV.I, ALÍNEA “A” QUE TRATA DO VALOR DO CONTRATO, PARA ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 159.555,54 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Valor do aditivo 159.555,54

Período da Vigência do Instrumento 25/10/2022 A 25/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 12/3/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO SGC Nº 32.205.000037.2024 E REGISTRO CGE Nº 24-00173-6
NÚMERO PBDIC: EPR-PRC-2024/00037

DATA DO LEILÃO: 21/03/2024, às 10h00min.

Modalidade: Leilão Público na forma Presencial.

OBJETIVO: Alienação de 60 animais distribuídos em 11 lotes, avaliados em: R\$ 13.310,00

RETIRADOS: 02 -(dois) animal, conforme subitem: 6.6 do Edital - avaliados em: R\$ 252,00

DISPONIBILIZADO PARA SESSÃO 58 animais em 11 (onze), avaliado em: R\$ 13.058,00

VALOR CONTRATADO PELOS 11 (onze) lotes/animais arrematados. R\$ 20.500,00

O Valor do Ágio foi de R\$ 7.442,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), aproximadamente igual a 56,99% (cinquenta e seis vírgula noventa e nove por cento).

João Pessoa-PB, 27 de março de 2024

ANTONIO JUSTINO SOBRINHO
PRESIDENTE DA CPL DA EMEPA
PORTARIA Nº 002/2023, DE 26/09/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

Com base nas informações contidas no processo, RATIFICO A ADJUDICATÓRIA DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO em favor dos arrematantes compradores e HOMOLOGO o presente processo licitatório, importando a venda dos 58 (cinquenta e oito) animais, distribuídos em 11 (onze) lotes, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

João Pessoa-PB, 27 de março de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA
Diretor Presidente - EMEPA/EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00818-0

Nº do Contrato 0004/2020

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado MANOEL ABRANTES DE SÁ

Valor Original do Contrato 12.600,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS SEGUNDA, A QUAL SE REFERE AO PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0004/2020.

Valor do aditivo 12.834,12

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.36.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/4/2020 A 31/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 27/3/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.634,12

Gestor do Contrato MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3

ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: KAIROS SEGURANCA LTDA

CNPJ n.º 09.377.459/0001-83

Data da Assinatura: 27 de março de 2024 - Período: 01 a 29/02/2024



Vigência: 29/02/2024
 Programa:25101.10.302.5007.4060
Fonte: 600
Reserva Orçamentária: 3065 - Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária: 1802 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 53.232,48 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **050/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2024
 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
 CNPJ n.º 33.803.242/0001-72
Data da Assinatura: 27 de março 2024 - **Período:** 01 a 29/02/2024
 Vigência: 29/02/2024
 Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 3282 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1802 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **040/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 021/2024
 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MULTIPLA BUILDING SYSTEMS CNPJ n.º 33.803.242/0001-72
Data da Assinatura: 27 de março de 2024 - **Período:** 01 a 29/02/2024
 Vigência: 29/02/2024
 Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 3280 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1802 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **052/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 022/2024
 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura: 27 de março de 2024 - **Período:** 01 a 31/01/2024
 Vigência: 31/01/2024
 Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3126 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1801 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR E VÁCUO MEDICINAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **015/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0021/2024
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
Contratado: EDILSON EZEQUIEL DE LIMA
 CNPJ Nº 16.815.371/0001-61
Objeto: serviço de Consultoria e Gerenciamento de Contas Médicas para Fins de Faturamento, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024
Data da Assinatura: 27/03/2024
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 3122
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE CONTAS MÉDICAS PARA FINS DE FATURAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).
POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0022/2024
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
Contratado: SUPORTSERV INFORMÁTICA
 CNPJ Nº 24.511.636/0001-66

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024
Data da Assinatura: 27/03/2024
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 3123
Valor Global: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).
POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0023/2024
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
Contratado: SUPORTSERV INFORMÁTICA
 CNPJ Nº 24.511.636/0001-66**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024
Data da Assinatura: 27/03/2024
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 3123
Valor Global: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).
POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0024/2024
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
Contratado: ELIONALDO DA SILVA DONATO
 CNPJ Nº 40.457.770/0001-82
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.
Data da Assinatura: 23/02/2024
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 3121
Valor Global: R\$ 30.229,70 (Trinta mil duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).
POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0025/2024
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
Contratado: ELIONALDO DA SILVA DONATO
 CNPJ Nº 40.457.770/0001-82
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.
Data da Assinatura: 27/02/2024
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 3120
Valor Global: R\$ 9.581,20 (Nove mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).
POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Unidade de Pronto Atendimento de Santa Rita

TERMOS DE AJUSTE

:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 12/2024
 Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ n.º 02.977.362/0001-62
 Data da Assinatura: 18 de março de 2024
 Vigência: 01 a 31 de janeiro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60200
Reserva: 2624
Valor Global: R\$ 75.141,13 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e treze centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 012/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 13/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:FORÇAALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
CNPJ n.º 10.446.347/0001-16
Data da Assinatura: 18de março de 2024
Vigência: 01 a 31 de janeiro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000
Reserva: 2625

Valor Global: R\$41.715,56 (quarenta e um mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N.º 015/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência**EXTRATO****FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00722-6
Nº do Contrato 0001/2024
Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Contratado ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE OPM FÍSICA (CADEIRAS DE RODAS MANUAL, MOTORIZADA, DE BANHO E CARRINHOS), ALÉM DE MATERIAIS PARA SUAS ADAPTAÇÕES, COMO ASSENTOS, ENCOSTOS, APOIOS, ALMOFADAS E MESA DE ATIVIDADES, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO PARA DISPENSAÇÃO AO USUÁRIO, DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, NOS MOLDES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 539.373,12
Classificação Funcional-Programática 22.208.08.242.5006.1816.0287.3390.32.633.0.2.0000.99
25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.32.500.0.1.1002.99
Período da Vigência do Contrato 1/2/2024 A 1/2/2025
Data da Assinatura 1/2/2024
Gestor do Contrato JUNIO ALVES DE LIMA - Mat.: 2570-4
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00723-4
Nº do Contrato 0202/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor 14.798,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/3/2024 A 26/6/2024
Data da Assinatura 26/3/2024
Gestor do Contrato CELIDYANA ALVES NOGUEIRA - Mat.: 1599119
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Polícia Militar do Estado da Paraíba**EXTRATOS****POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00727-7
Nº do Contrato 0011/2024
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 6.783,85
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 25/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 25/3/2024
Gestor do Contrato SEVERINO FRANCISCO DA SILVA - Mat.: 527.083-9
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00728-5
Nº do Contrato 0017/2024
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO
Valor 133.800,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 18/3/2024 A 18/3/2025
Data da Assinatura 18/3/2024
Gestor do Contrato 1º TEN QOA CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS - Mat.: 520.787-8
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**EXTRATOS****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80128-3
Nº do Instrumento 0014/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Objeto CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB
Valor 1.579.710,38
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 25/3/2024 A 25/3/2025
Data da Assinatura 21/3/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80132-1
Nº do Instrumento 0015/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Objeto COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA.
Valor 356.801,95
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 25/3/2024 A 25/3/2025
Data da Assinatura 25/3/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga**EXTRATOS****COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00715-3
Nº do Contrato 0045/2024
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
Valor 22.680,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 22/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 22/3/2024
Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00718-8
Nº do Contrato 0042/2024
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO
Valor 125.595,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 23/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 22/3/2024
Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIRETOR GERAL

**Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A****EXTRATO**

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00726-9
 Nº do Contrato 0013/2024
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
 Contratado B2LIVE EVENTOS LIVE MARKETING LTDA
 Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO COM EMPRESA DE EVENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A. NO EVENTO "ROADSHOW B2LIVE - O SÃO JOÃO DO NORDESTE É AZUL", VISANDO A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO PARAÍBA, A SER REALIZADO NOS DIAS 25, 26 E 27 DE MARÇO E DIA 02 DE ABRIL COM A REALIZAÇÃO NAS CIDADES DE CAMPINAS/SP, BELO HORIZONTE /MG, GOIÂNIA /GO, UBERLÂNDIA /MG, CONFORME ESPECIFICADO NA PROPOSTA, A QUAL RESTA PLENAMENTE VINCULADA A ESTE INSTRUMENTO.

Valor 70.500,00
 Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/3/2024 A 8/5/2024
 Data da Assinatura 25/3/2024
 Gestor do Contrato MERCIA FRANCIELLE VIEIRA DE FARIAS - Mat.: 9957361
 FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**EXTRATO**

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00721-8
 Nº do Contrato 0008/2024
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA DIGESTÓRIO, ENDÓCRINO E RESPIRATÓRIO)
 Valor 14.900,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 26/3/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 26/3/2024
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Superintendência da Administração do Meio Ambiente**EXTRATOS**

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00840-3
 Nº do Contrato 0009/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado CAMARA DE DIRIGENTE LOJISTAS DE JOAO PESSOA
 Valor Original do Contrato 16.164,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO
 Valor do aditivo 16.164,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.62
 Período da Vigência do Contrato 25/3/2022 A 25/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 21/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 32.328,00
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 179.051-0
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00832-6
 Nº do Contrato 0003/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado DANIEL HENRIQUE FERREIRA CAMELO
 Valor Original do Contrato 8.136,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 Valor do aditivo 8.136,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 15/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 15/3/2024
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00986-1
 Nº do Contrato 0014/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado CLEBER AUGUSTO MACHADO DA SILVA 96620412149
 Valor Original do Contrato 18.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo SERVIÇOS DE JARDINAGEM.
 Valor do aditivo 18.000,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.05
 Período da Vigência do Contrato 28/3/2023 A 28/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 28/3/2024
 Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720.680-1
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**EXTRATO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00931-7
 Nº do Contrato 0005/2021
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 Contratado BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 449.395,20
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº0005/2021, COMA EMPRESA BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA, QUE TRATA DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS COLABORADORES DA EMPRESA.
 Valor do aditivo 590.198,40
 Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4221.0287.3390.39.501.0.1.0000.27
 Período da Vigência do Contrato 20/3/2021 A 20/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 19/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.832.542,08
 Publicado no DOE em 23/3/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato ADRIANA BORBA DE MEDEIROS - Mat.: 80408
 NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Maternidade Dr. Peregrino Filho**TERMO DE AJUSTE**

MATERNIDADE DR.PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 002/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ 71.613.996/0001-59
 Data da assinatura: 19/03/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 02535
 Valor Global: R\$ 6.353,20
 Objeto:SERVIÇO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR – REFERENTE AOSSERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.

Fundo Estadual de Assistência Social**EXTRATO**

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00720-0
 Nº do Contrato 0201/2024
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Contratado LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor 117.257,42
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/3/2024 A 26/6/2024
Data da Assinatura 26/3/2024
Gestor do Contrato CELIDYANA ALVES NOGUEIRA - Mat.: 1599119
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00716-8
Nº do Contrato 0006/2023
Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado RECOL - ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA EPP
Valor Original do Contrato 17.280,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRAZO (01 ANO) AO CONTRATO 006/2023.
Valor do aditivo 17.280,00
Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.26
Período da Vigência do Contrato 1/4/2023 A 1/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 26/3/2024
Gestor do Contrato RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - Mat.: 179.692-5
IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00712-9
Nº do Contrato 0006/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratado DIEGO DE ALMEIDA FRANCO
Objeto LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO
Valor 28.578,00
Classificação Funcional-Programática 10.101.14.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.071
 0.101.14.244.5296.2166.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.1061.0287.3390.39.500.0.1.
 0000.0710.101.14.422.5296.2115.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2117.0287.3390.39.
 500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2118.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2221.0287.
 3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6000.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6
 002.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6045.0280.3390.39.500.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 22/3/2024 A 22/3/2025
Data da Assinatura 22/3/2024
Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061
LIDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00724-2
Nº do Contrato 0005/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratado ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA.
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI
Valor 2.404,90
Classificação Funcional-Programática 10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.07
 10.101.14.422.5296.6000.0287.3390.30.500.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 27/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 27/3/2024
Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061
LIDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00725-1
Nº do Contrato 0008/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratado SOLUCIONE SERVIÇOS LTDA
Objeto SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO
Valor 10.789,60
Classificação Funcional-Programática 10.101.14.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.0
 710.101.14.244.5296.2166.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2115.0287.3390.39.50
 0.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2117.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2118.0287.
 3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2221.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.

6000.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6002.0287.3390.39.500.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 26/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 26/3/2024
Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061
LIDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00751-6
Nº do Contrato 0004/2023
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
Contratado RECOL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 14.994,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR.
Valor do aditivo 17.925,29
Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.39.802.0.1.0000.15
Período da Vigência do Contrato 3/4/2023 A 2/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 22/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.154,00
Gestor do Contrato ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 089.412-5
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04419-5
Nº do Contrato 0019/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA
Valor Original do Contrato 338.885,26
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, MERAMENTE PARA RECEBIMENTO DE VALORES REFRENTE A ENTREGA DOS MATERIAIS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/11/2023 A 28/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/3/2024
Gestor do Contrato MÁRIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-3
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-00742-0
Nº do Contrato 0004/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC
Objeto SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E JORNAL A UNIÃO.
Valor 18.240,00
Classificação Funcional-Programática 37.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.0
 037.101.04.122.5046.4216.0287.3391.39.100.0037.101.04.122.5046.4216.0287.3391.39.500.0.1.000
 0.0037.901.04.122.5046.4216.0287.3391.39.179.00
Período da Vigência do Contrato 22/3/2021 A 22/3/2022
Data da Assinatura 22/3/2021
Gestor do Contrato LÍDIA BRUNA SENA DE LIRA - Mat.: 171682-4
FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00742-0
Nº do Contrato 0004/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E



GESTÃO
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC
Valor Original do Contrato 18.240,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/3/2021 A 22/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 22/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 54.720,00
Gestor do Contrato LÍDIA BRUNA SENA DE LIRA - Mat.: 171682-4
FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPLAG

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo PBD0C Nº AGV-PRC-2024/00103 Dispensa de Licitação nº. 001/2024

Recebimento de Propostas até 03/04/2024 às 16:30h

Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Manutenção.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 001/2024, para aquisição acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 03/04/2024, enviadas para o e-mail: anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelo e-mail acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
 Diretor Geral
 Matrícula 000203-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 085/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e nos termos da Lei nº 8.290/07,

RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO 1 PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível atual	Nível novo
1	01637/24	3701603	Jean Jacques de Alcântara	Agente Administrativo	16	17
2	01190/24	3706401	Valdemir Lima de Araújo	Ag. Conductor de Veículos	10	11
3	01496/24	3706249	Carlos Augusto Zamboni Lins	Agente de Documentação	8	9
4	01184/24	3706311	Claudia Silveira Soriano	Agente de Documentação	8	9
5	01199/24	3706222	Emanuelle Christianne Araújo Dias	Agente de Documentação	8	9
6	01192/24	3706206	José Neto Amancio de Lima	Agente de Documentação	8	9
7	01201/24	3706273	Luciana Ramos Lira	Agente de Documentação	8	9
8	01172/24	3706303	Marcela Magna Duarte	Agente de Documentação	8	9
9	01635/24	3706257	Roberta Flavianne Carvalho Teotonio do Bú	Agente de Documentação	8	9
10	01208/24	3706320	Tiago Bezerra Lima	Agente de Documentação	8	9

11	01158/24	3706290	Verônica Veríssimo Lopes	Agente de Documentação	8	9
12	01638/24	3704769	Ivan Rodrigues da Silva	Agente de Documentação	9	10
13	01206/24	3706265	Ana Karolina de Farias Guedes Tenório	Agente de Documentação	10	11
14	01504/24	3704483	Michelle Almeida Dantas	Agente de Documentação	15	16
15	09172/23	3706371	Bruno Sumé Lima Soares	Ag. de Protocolo e Tramitação	8	9
16	01166/24	3706427	Eduardo Bonfim da Silva	Ag. de Protocolo e Tramitação	8	9
17	01234/24	3706389	Laszlo de Medeiros Santos	Ag. de Protocolo e Tramitação	8	9
18	01369/24	3706354	Leonardo de Lima Sales	Ag. de Protocolo e Tramitação	10	11
19	01633/24	3706362	Leonardo Weber Castor de Lima	Ag. de Protocolo e Tramitação	13	14
20	01186/24	3706141	Agda Mirella Miranda da Costa Alvino	Assistente Jurídico	8	9
21	01630/24	3706095	Erick Santos Rodrigues de Aguiar	Assistente Jurídico	8	9
22	01631/24	3706061	Filipe Saads Carvalho	Assistente Jurídico	8	9
23	01146/24	3706125	Karlos Alfredo de Carvalho Farias	Assistente Jurídico	8	9
24	01200/24	3706117	Marcia Carlos Ebrahim	Assistente Jurídico	8	9
25	01232/24	3706133	Marina Martins de Sant'Ana	Assistente Jurídico	8	9
26	01150/24	3706087	Naara Gomes de Araujo Cavalcanti	Assistente Jurídico	8	9
27	01629/24	3705901	Adjailton Muniz de Sousa	Auditor de Controle Externo	8	9
28	01223/24	3705722	Alcimar Alves Fraga	Auditor de Controle Externo	8	9
29	01224/24	3705781	Ana Célia Albuquerque da Costa	Auditor de Controle Externo	8	9
30	01151/24	3705854	Ana Claudia Medeiros Lins de Albuquerque Lima	Auditor de Controle Externo	8	9
31	01165/24	3705927	Daniela Ferreira Silva Quirino de Almeida	Auditor de Controle Externo	8	9
32	01175/24	3705935	Eduardo Ferreira Albuquerque	Auditor de Controle Externo	8	9
33	01399/24	3705749	Elkson Martins de Miranda	Auditor de Controle Externo	8	9
34	01196/24	3705897	Elza Adrianis Goncalves Montenegro Fernandes	Auditor de Controle Externo	8	9
35	01194/24	3705803	Gentil José Pereira de Melo	Auditor de Controle Externo	8	9
36	01211/24	3705641	Helton Moraes de Carvalho	Auditor de Controle Externo	8	9

ANEXO 2 PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível atual	Nível novo
37	01162/24	3706028	Humberto Carlos do Amaral Gurgel	Auditor de Controle Externo	8	9
38	01381/24	3705820	João Alfredo Nunes da Costa Filho	Auditor de Controle Externo	8	9
39	01148/24	3705706	José Luciano Sousa de Andrade	Auditor de Controle Externo	8	9
40	01632/24	3705625	Juliana de Lourdes Melo Ferreira	Auditor de Controle Externo	8	9
41	01532/24	3705943	Levi Moises Pessoa	Auditor de Controle Externo	8	9



42	01197/24	3705684	Lúcia Patrício de Souza Araújo	Auditor de Controle Externo	8	9
43	01634/24	3705862	Luciano Costa Nova	Auditor de Controle Externo	8	9
44	01189/24	3705986	Márcia Maria Luna Accioly Cavalcanti	Auditor de Controle Externo	8	9
45	01163/24	3705676	Marcos Antonio da Silva Araújo	Auditor de Controle Externo	8	9
46	01193/24	3706036	Maria da Gloria Franco Sena	Auditor de Controle Externo	8	9
47	01455/24	3705650	Matheus de Medeiros Lacerda	Auditor de Controle Externo	8	9
48	01465/24	3705668	Rafael Moraes de Lima	Auditor de Controle Externo	8	9
49	01169/24	3705811	Renata Carneiro Campelo Diniz	Auditor de Controle Externo	8	9
50	01149/24	3705846	Renata Carrilho Torres de Andrade	Auditor de Controle Externo	8	9
51	01176/24	3705757	Rodrigo Galvão Lourenço da Silva	Auditor de Controle Externo	8	9
52	01160/24	3705692	Rômulo Soares Almeida Araujo	Auditor de Controle Externo	8	9
53	01180/24	3705790	Sara Maria Rufino de Sousa	Auditor de Controle Externo	8	9
54	01222/24	3705731	Sidney José Rocha Monteiro	Auditor de Controle Externo	8	9
55	01153/24	3705765	Vinicius Farias Dantas	Auditor de Controle Externo	8	9
56	01179/24	3705978	Weverton Lisboa de Sena	Auditor de Controle Externo	10	11
57	01191/24	3705919	Nivaldo Cortês Bonifácio	Auditor de Controle Externo	11	12
58	01157/24	3705889	Luiz Henrique dos Santos Fernandes	Auditor de Controle Externo	12	13
59	01164/24	3703274	Ana Cláudia Franco Vieira Bandeira	Auditor de Controle Externo	14	15
60	01209/24	3703312	Arlindo Fortunato da Silva	Auditor de Controle Externo	14	15
61	01156/24	3703240	Ênio Martins Norat	Auditor de Controle Externo	14	15
62	01181/24	3703185	Fabiana Lusia Costa Ramalho de Miranda	Auditor de Controle Externo	14	15
63	01178/24	3703223	Francisco Lins Barreto Filho	Auditor de Controle Externo	14	15
64	01154/24	3703355	Raymundo Diniz Barreto Neto	Auditor de Controle Externo	14	15
65	01152/24	3703282	Roseana Bandeira de Noronha Teixeira	Auditor de Controle Externo	14	15
66	01147/24	3703304	Ana Tereza Maroja Pôrto do Vale	Auditor de Controle Externo	15	16
67	01469/24	3703398	Ivana da Fonsêca Franca Ribeiro	Auditor de Controle Externo	15	16
68	01322/24	3706176	Adriana Rangel Pereira	Bibliotecário	8	9
69	01636/24	3706168	Tatiana Rodrigues da Silva Dantas	Enfermeira	8	9
70	01245/24	3706907	Anderson Souza de Lima	Médico	7	8

ANEXO 3
PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
Artigo 21 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe atual	Classe nova
1	01551/24	3707334	Agenor Nunes da Silva Júnior	Auditor de Controle Externo	D	E
2	01578/24	3707300	Liliane Correia Asfury	Auditor de Controle Externo	D	E

Portaria nº 086/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 392/2024,

RESOLVE designar **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOARES**, matrícula nº 3701131, para substituir **DANIELLE SOUZA DE PAIVA**, matrícula nº 3704386, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na DIAD, a partir de 18 de março do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

Portaria nº 087/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 27 de março de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 410/2024,

RESOLVE designar **EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA**, matrícula nº 3704084, para substituir **JOSEFA APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 3707008, no cargo comissionado de Secretário de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, a partir de 1º de abril do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.054/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.819/2023
CHAVE CGM: WQBH-FOOP-XK9I-V3HT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE OBRA DE ARTE ESPECIAL DO TIPO PONTE VIÁRIA SOBRE O RIO CUIÁ LOCALIZADA NA RUA BRASILINO ALVES DA NÓBREGA, ENTRE OS BAIRROS DE MANGABEIRA E VALENTINA DE FIGUEIREDO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, considerando, o Convite 11.001/2024, a Comissão Setorial de Licitação determina licitação foi fracassada, visto que só compareceram duas empresas das convidadas, restando insuficiente para o julgamento conforme a legislação, portanto restou fracassado o certame. Estando os autos do Memorando interno nº 32.819/2023

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE RDC Nº 11.001/2024**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 32.831/2023**

AVISO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PRAZO DE RECURSO
RDC PRESENCIAL Nº 11.001/2024 - SEINFRA – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 32.831/2023
CHAVE CGM: ZPWK-5IIW-2W0F-XMIU

A Comissão Setorial de Licitação convoca todos os Licitantes participantes do RDC PRESENCIAL SEINFRA Nº 11.001/2024, para a sessão pública a ser realizada às 10hs do dia 27/03/2024, na sala dessa Comissão, na Av. Rio Grande do Sul, n.º 721, Bairro dos Estados, na Cidade de João Pessoa, PB, onde serão divulgadas as análises sobre a documentação apresentada pelo consórcio PARQUE DA CIDADE quanto (i) a habilitação conforme prevista no item 14 do edital. Encerrada a fase de julgamento, será aberto prazo para que os Licitantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da habilitação, imediatamente, a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão de recurso (item 15.2 do edital e art. 53 do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011).

João Pessoa, 25 de março de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA CSL SEINFRA-PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.021/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 25.591/2023
CHAVE CGM: BVID-UOQP-4MTA-D3QH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM AVUNDANO, MIRAMAR, EM JOÃO PESSOA, PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 04 de abril de 2024, impreterivelmente às 13:30h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.022/2023
MEMORANDO Nº 23.270/2023
CHAVE CGM: 4FDG-B2WT-ALDM-L24T

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.022/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA E BLOCO DE BANHEIROS NA ESCOLA ÍNDIO PIRAGIBE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.043.529/0001-49 com proposta no valor de R\$ 786.321,45 (Setecentos e oitenta e seis mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 23.409/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.065/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.477/2023
CHAVE CGM: 8FU9-10II-V7EW-BXV1
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.065/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PONTES E VIADUTOS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 com proposta no valor de R\$ 3.180.732,87 (três milhões e cento e oitenta mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário executivo de Infra Estrutura /PMJP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE REABERTURA DOS PROCEDIMENTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.048/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 34.463/2023
CHAVE CGM: IQ0K-AQXI-6G5G-BQ3M

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E

MELHORIAS PROMOVEDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que por determinação judicial, Processo 0805290-32.2024.8.15.0000, a CSL passa a proceder a continuidade do processo licitatório em tela, com a devida análise para posterior publicação. João Pessoa, 25 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 11.024/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11.001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.017/2023
CHAVE CGM: 459U-ZO0Q-5PM5-VIDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Executivo, Luciano da Nóbrega Pereira, RG Nº 790825 SSP RN, CPF Nº 635.149.904-68

CONTRATADO: TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.069.316/0003-18, sede na viária Divaldo Suruagy, KM 424 – Distrito Industrial – Marechal Deodoro – AL, CEP 57.160-000, Inscrição Estadual nº 24272211, Inscrição Municipal nº 1001354, representada pelo Sr. Gabriel Figueiredo Neto, portador do CPF nº 922311874-34, RG 4352405.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 113.769/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11.001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.017/2023; CONTRATO Nº 11.024/2024.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE 56 TUBOS DE PEAD DN/DI 1.500 MM para uso em obras de drenagem, no bairro de Esplanada e demais bairros em João Pessoa-PB (LOTE 6).

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.024/2024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária – Cláusula Oitava - Dos recursos Orçamentários.

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa:

33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA;

11000.11101.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Natureza da despesa:

33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 26 de março de 2024.

LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Forma Parcelada material de expediente, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 05.010 Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00043/2024 - 20.03.24 - NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.500,00; CT Nº 00044/2024 - 20.03.24 - SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS INFORMATICA LTDA - R\$ 11.821,05; CT Nº 00045/2024 - 20.03.24 - MACHADO ARMARINHOS LTDA - R\$ 15.885,00; CT Nº 00046/2024 - 20.03.24 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 57.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 2.05.006/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/EA EMPRESA ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quarta e



quinta do Contrato nº 2.05.006/2021, no percentual de 5,060520%, conforme art. 65, § 5º da Lei 8.666/93 e a Ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato nº 2.05.006/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia de encerramento do 2º Termo Aditivo, qual seja dia 05 de março de 2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 098/2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 16600000/15001000. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E GILBERTO MOITA FILHO. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 194.800,00.

Alagoa Nova - PB, 25 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA - ANO 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MATA NORTE ALIMENTOS LTDA - R\$ 41.250,00.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO - R\$ 228.026,00; MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 122.364,00; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 201.545,60; PAULO MATIAS DE ARAUJO - R\$ 303.376,00.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "REY VAQUEIRO" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - R\$ 90.000,00.

Alagoa Nova - PB, 26 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "A VONTADE" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 500.000,00.

Alagoa Nova - PB, 26 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: Para ocorrer na mesma sessão. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 27 de Março de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA, COM FISCAIS DE CONDUTA E BOMBEIROS CIVIS, DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: Para ocorrer na mesma sessão. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 27 de Março de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00098/2024 - 25.03.24 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 194.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA - ANO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08 244 2009 2070 MANUT. DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00090/2024 - 18.03.24 - MATA NORTE ALIMENTOS LTDA - R\$ 41.250,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00094/2024 - 25.03.24 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 122.364,00; CT Nº 00095/2024 - 25.03.24 - PAULO MATIAS DE ARAUJO - R\$ 303.376,00; CT Nº 00096/2024 - 25.03.24 - JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO - R\$ 228.026,00; CT Nº 00097/2024 - 25.03.24 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 201.545,60.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "REY VAQUEIRO" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00106/2024 - 26.03.24 - REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - R\$ 90.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "A VONTADE" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00103/2024 - 26.03.24 - ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 500.000,00.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 - ESCOLA MARIA LUIZA DE AQUINO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00065/2023 -



MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - Apostila 01 – inclui rubrica orçamentária para o cumprimento das obrigações financeiras. ASSINATURA: 27.03.24

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0415/2021 - SEE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00337/2023 - MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - Apostila 01 – inclui rubrica orçamentária para o cumprimento das obrigações financeiras. ASSINATURA: 27.03.24

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TERRENO-TORRE DE TV; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALDERI JOSÉ DE MACEDO - R\$ 6.500,00.

Alcantil - PB, 26 de Março de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MOISES MARQUES DE SOUSA - R\$ 6.000,00.

Alcantil - PB, 26 de Março de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 927793/2022/MTUR/CAIXA – MINISTÉRIO DO TURISMO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R\$ 230.000,00.

Alcantil - PB, 21 de Março de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 40.186,29; FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA. - R\$ 185,00; KELVEN WESLEY DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE LTDA - R\$ 86.813,15; LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI - R\$ 2.293,50; TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 122.646,64.

Alcantil - PB, 27 de Março de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CASSIO DE ARRUDA CAMARA - R\$ 128.413,00; JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 275.614,00; WBIRATAN RONNY DA SILVA - R\$ 126.467,65.

Alcantil - PB, 25 de Março de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINARIOS: 08.0000 EXECUTIVO 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. DE PESSOA FISICA 500 706 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00046/2024 - 26.03.24 - MOISES MARQUES DE SOUSA - R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TERRENO-TORRE DE TV. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINARIOS: 08.0000 EXECUTIVO 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. DE PESSOA FISICA 500 706 710 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00045/2024 - 26.03.24 - VALDERI JOSÉ DE MACEDO - R\$ 6.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 927793/2022/MTUR/CAIXA – MINISTÉRIO DO TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários e CONTRATO DE REPASSE Nº 927793/2022/MTUR/CAIXA – MINISTÉRIO DO TURISMO. 08.0000 – EXECUTIVO 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.451.1010.1016 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRAD 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500 700 701 705 706 710 721. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00044/2024 - 26.03.24 - CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R\$ 230.000,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUCOES E ENERGIAS SOLARES - Valor: R\$ 482.458,23. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 21 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA 03, 07 e 12. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FM SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 125.253,71. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 21 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

OBJETO: SISTEMA DE DRENO, TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS (NECROCHORUME), PAVIMENTAÇÃO INTERNA DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 02. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUCOES E ENERGIAS SOLARES - Valor: R\$ 470.602,91. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 10 de Janeiro de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO PÁTIO E NAS CIRCULAÇÕES DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - Valor: R\$ 86.947,61. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 10 de Janeiro de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**CONVOCAÇÃO PARA REGRESSO À SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2024**

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. Comunica-se que, a sessão pública para fase de lances será marcada para o dia 03/04/2024, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 27 de Março de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA 09. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SC CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R\$ 723.880,20. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 08 de Março de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00097/2022 - Arena Construções e Locações Eireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 240 dias. ASSINATURA: 08.03.24

**Prefeitura Municipal
de Araruna****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO FILTROS DIVERSOS, OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: M A L DE M MARINHO - R\$ 96.500,00.

Araruna - PB, 15 de março de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2024**

Aos 15 dias do mês de Março de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de FILTROS DIVERSOS, OLEOS

LUBRIFICANTES E ADITIVOS, visando a manutenção da frota própria da Prefeitura Municipal de Araruna/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUNA - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: M A L DE M MARINHO - CNPJ: 45.309.272/0001-06 - Valor: R\$ 96.500,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA se encontra em seu inteiro teor disponibilizada no portal oficial do Município.

Araruna - PB, 15 de março de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO FILTROS DIVERSOS, OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2004 02.020 - SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 12 361 0005 2013 02.050 - SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV. HUMANO 08 244 0033 2059 02.060 - SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. 15 452 0022 2044 02.070 - SEC.DE AGRICULTURA 20 608 0011 2052 02.080 - SEC. DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO 27 695 0038 2095 02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES 13 392 0018 2023 27 813 0032 2025 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0012 2066 10 302 0012 2077 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00034/2024 - 15.03.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 38.600,00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna CT Nº 10034/2024 - 15.03.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 57.900,00.

**Prefeitura Municipal
de Baía da Traição****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO****CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024**

A Secretária de Educação comunica o adiamento da CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024, Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na rede de ensino pública no Município de Baía da Traição-PB, para o dia 12 de abril de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 27 de março de 2024

MARIA DE FATIMA COSTA DE LIMA
Secretária de Educação

**Prefeitura Municipal
de Aroeiras****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva do sistema de oxigênio medicinal do Hospital e SAMU deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 27.430,00.

Aroeiras - PB, 20 de Fevereiro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva do sistema de oxigênio medicinal do Hospital e SAMU deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060-SECRETARIA DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES



contratação, nos termos do §2º, art. 90 da Lei nº 14.133/2021, diante do não comparecimento da empresa COMERCIAL SANMAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.663.922/0001-57 para assinar o contrato. Desta forma, convocamos as empresas acima mencionadas para sessão de negociação a ser realizada no dia 02/04/2024 às 09:00 horas, através da plataforma www.portaldecompraspblicas.com.br.
BOA VENTURA/PB, 27 DE MARÇO DE 2024.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ABDIAS AIRES, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 376/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 00901/2022 – CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 10.744.571/0001-94 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 03 (três) meses, ficando a nova vigência de 15/03/2024 a 15/06/2025. ASSINATURA: 15.03.24. Cabaceiras – PB, 15/03/2024 - **TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**
Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR FARDAMENTOS PARA ESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.
Boa Vista - PB, 27 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE MAQUINAS PESADAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.
Boa Vista - PB, 27 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto

Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.
Boa Vista - PB, 27 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME PROPOSTAS Nº 11436.548000/1230-05 E 11436.548000/123002. Abertura da sessão pública: 10:29 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;
Congo - PB, 27 de Março de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. Abertura da sessão pública: 08:29 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;
Congo - PB, 27 de Março de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as **08:30 horas do dia 18 de Abril de 2024**, no endereço: Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br;
Congo - PB, 27 de Março de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA “JANTA DO POVO”, (ITENS REMANESCENTES). Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as **10:30 horas do dia 18 de Abril de 2024**, no endereço: Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00107/2024 - 27.03.24 - BM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 50.104,60; CT Nº 00108/2024 - 27.03.24 - CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO - R\$ 100.875,00.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CT Nº 80005/2022

OBJETO: Rescisão amigável do contrato Nº 80005/2022, com fundamento no Art. 79, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula 10ª do referido contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e REJANE MEDEIROS. 27/03/2024, Cajazeiras-PB.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 08/2024, realizado no dia 21/03/2024 às 08:00 horas através do www.portaldecompraspublicas.com.br, com o Objeto: Contratação de empresa médica para realização de exames de diagnóstico conforme termo de referência, para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista nenhuma das licitantes interessadas atenderem as exigências do instrumento convocatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023.

Católé do Rocha-PB, 27 de março de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA

Agente de Contratação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO:

Aquisição de leite para distribuição com as crianças portadoras de intolerância a lactose que necessitam de dieta alimentar especial, com acompanhamento do serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social; 08.244.0023.2240 – Benefícios Eventuais; 08.244.0025.2065 - Benefícios Eventuais; 339032.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 339030.00 – Material de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 86/2024 - 26/03/2024 - M.M.SOARES LTDA – ME - R\$ 192.504,00 e CT Nº 87/2024 - 26/03/2024 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 100.123,00.

Católé do Rocha-PB, 27 de março de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de radiodiagnóstico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 84/2024 - 25/03/2024 - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - R\$ 879.585,00.

Católé do Rocha-PB, 27 de março de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00001/2021. Contrato: 00042/2021-CPL. Aditivo: 03 OBJETO: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais do Fundo de Saúde, conforme termo de referencia. Valor: R\$ 28.843,20 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: EDJANE DA SILVA PEREIRA 09032520741. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 25 de Março de 2024. Vigência do Aditivo: 26 de Março de 2025. Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Março de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “MARCIA A FENOMENAL”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00075/2024 - 22.03.24 - MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 180.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA CASCAVEL”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00076/2024 - 22.03.24 - L O DOS SANTOS - R\$ 60.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “FERNANDA LIMA”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00077/2024 - 22.03.24 - L O DOS SANTOS - R\$ 15.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “ALICE MACIEL”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 05 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00078/2024 - 22.03.24 - SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R\$ 30.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “THULLIO MILIONÁRIO”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00079/2024 - 22.03.24 - THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA - R\$ 100.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BONDE DO BRASIL”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00080/2024 - 25.03.24 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIAS LTDA - R\$ 110.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “MICHELE ANDRADE”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE SANTANANO DISTRITO DE INHAUÁ DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00082/2024 - 26.03.24 - BK MUSIC LTDA - R\$ 100.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de assessoria no apoio técnico gerencial voltados para os programas e ações vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape.



FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 26/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00083/2024 - 26.03.24 - 52.377.388 MARIO ANTONIO DA SILVA FILHO - R\$ 24.000,00.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de água mineral destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 3390.30 99 Material de Consumo 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 Secretaria Municipal de Administração 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 03390.30 99 Material de Consumo 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 99 Material de Consumo 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.30 99 Material de Consumo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 03390.30 99 Material de Consumo 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00084/2024 - 26.03.24 - TOXINHA E FOGO LTDA - R\$ 59.700,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 3390.30 99 Material de Consumo 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 Secretaria Municipal de Administração 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 03390.30 99 Material de Consumo 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 99 Material de Consumo 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.30 99 Material de Consumo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 03390.30 99 Material de Consumo 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00085/2024 - 26.03.24 - TOXINHA E FOGO LTDA - R\$ 57.500,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de água mineral destinados a atender as necessidades FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00086/2024 - 26.03.24 - TOXINHA E FOGO LTDA - R\$ 46.500,00.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00087/2024 - 26.03.24 - TOXINHA E FOGO LTDA - R\$ 28.750,00.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL, NA RUA PRINCIPAL DE LAGOA DO FÉLIX, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1077189-79/2021, CONVENIO Nº 914900/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 15 451 3230 1005 Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Avenidas e Const Predios Publicos 26 782 5340 1010 Const/Rec.Pontes, Pontilhoes, Bueiras e Passagens Molhadas. 26 784 5750 1011 Const/Rec de Calçamentos, Calçadões, Meio-Fios e Ga lerias 4490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações CONTRATO DE REPASSE Nº 1077189-79/2021, CONVENIO Nº 914900/2021. VIGÊNCIA: até 22/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00090/2024 - 26.03.24 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 386.614,69.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL (SÍTIO INHAUÁ) DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 15 451 3230 1005 Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Avenidas e Const Predios Publicos 26 782 5340 1010 Const/Rec. Pontes, Pontilhoes, Bueiras e Passagens Molhadas. 26 784 5750 1011 Const/Rec de Calçamentos, Calçadões, Meio-Fios e Ga lerias 4490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 24/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00091/2024 - 26.03.24 - FM SERVICOS LTDA - R\$ 614.152,41.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023.

CONTRATO: 00102/2023-CPL. ADITIVO: 01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, conforme termo de referencia. Valor: R\$ 111.600,00 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: WILLIAM FELIPE SOARES 14718728401. Data da Assinatura do Contrato: 17 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 15 de Março de 2024. Vigência do Aditivo: 17 de Março de 2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Março de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Peixes tipo “CORVINA INTEIRA”, destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município, por ocasião da SEMANA SANTA 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 20.910 – 08.244.0010.2032 – 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITÉ/PB e: CT Nº 75/2024 - 27.03.24 – ADDAN ALEXANDRINO - ME - R\$ 117.200,00.

Cuité/PB, 26 de março de 2024.
LIDIANE COELHO DA COSTA
Gestora

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: : Prestação de serviços de horas/máquina para corte de terra, neste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: F J DE LIMA JUNIOR EIRELI - R\$ 148.500,00. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados a data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do novo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Damião - PB, 22 de Março de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material



médico hospitalar. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 27 de Março de 2024

MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição um veículo de passeio de 07 lugares, zero KM, ano 2024, motor no mínimo 1.8, para atender a Secretaria de Assistência Social deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - R\$ 130.000,00. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do novo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

Damião - PB, 22 de Março de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 9.566,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 96.927,50. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do novo contrato, sob pena de incidência das penalidades previstas na Lei 14.133/21.

Damião - PB, 22 de Março de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS / RUA EULINA MACHADO E LIGAÇÃO COM A RUA ANTONOR NAVARRO, CONFORME EMENDA Nº 056/2023, GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Torna público que, haja vista a interposição de recursos por partes das empresas inabilitadas no certame, a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços agendada para 01/04/2024 será adiada e a nova data será definida posteriormente. A decisão acerca dos recursos, bem como a nova data para abertura dos envelopes de Propostas de Preços serão publicados na imprensa nacional. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 27 de março de 2024.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DOS

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE GURJÃO - PB por meio do site portaldecompraspublicas.com.br marcada a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 02 de Abril de 2024 fica REPUBLICADA a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 19 de Abril de 2024 por meio do site portaldecompraspublicas.com.br. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp/.

Gurjao - PB, 27 de Março de 2024

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
Agente de Constratação

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10:30min (horário de Brasília) do dia 10 de ABRIL de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/ similares para as máquinas pesadas, movidas a diesel comum e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 26 de Março de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS PLÁSTICAS PARA ORNAMENTAÇÃO JUNINA DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO MAGNO DOS SANTOS LEONOR - R\$ 24.950,00.

Guarabira - PB, 27 de Março de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 12 de ABRIL de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de tecidos diversos e outros para atender as demandas da Administração Municipal. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 27 de Março de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 36.2022.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 6 (seis) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00181/2022 datado em 01 de abril de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022, e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 28/09/2023 e ao Segundo Termo Aditivo com vigência até 27/03/2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de veículos para transporte de alunos do município para universidades até Dezembro de 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:** MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ: 33.419.269/0001-66 **JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000022 3390.30 99 – Material de Consumo; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000089 3390.30 99 – Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000133 3390.30 99 – Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000210 3390.30 99 – Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – Ens. Fundamental, 000317 3390.30 99 Material de Consumo, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000385 3390.30 99 – Material de Consumo; 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001033 3390.30 99 – Material de Consumo, 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU –(MAC) SUS, 001185 3390.30 99 Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 244 1017 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 000729 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000743 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD–SUAS, 001126 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 244 1012 2056 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF, 001133 3390.30 99 Material de Consumo, 08 244 1012 2097 Primeira Infancia no SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 001151 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 08 243 1012 2127 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001497 3390.30 99 – Material de Consumo; 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 000899 3390.30 99 – Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000963 3390.30 99 – Material de Consumo;. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00008/2024 - 26.03.24 - FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - R\$ 126.965,00; CT Nº 00009/2024 - 26.03.24 - JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ 99957922300 - R\$ 29.400,00; CT Nº 00010/2024 - 26.03.24 - JOANA DARC COSTA AFREU - R\$ 200.083,10.

Prefeitura Municipal de Ingá**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00005/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de gases medicinais – oxigênio e ar comprimido –, umidificador com máscara, chicote de oxigênio, válvula reguladora, válvula redutora e fluxômetro; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Ingá - PB, 21 de Março de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY

Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ATO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00083/2024 - 21.03.24 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 677.450,00. ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo 0 km, novo, pra atender as necessidades da Guarda Civil Municipal para ampliar o patrulhamento nas áreas públicas, objetivando o fortalecimento das políticas relacionadas ao turismo local e a segurança pública. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA Nº 542/2023 / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00070/2024 - 12.03.24 - RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA - R\$ 119.600,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA**Prefeitura Municipal de Itatuba****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de Um Parque Urbano no Município de Itatuba–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Torres Construções LTDA - R\$ 1.897.800,84.

Itatuba - PB, 27 de Março de 2024

JOSMAR LACERDA MARTINS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS), INCLUSIVE ENTREGA, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO–PB, E INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2024. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 27 de Março de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS

Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Lucena**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/ Nº - Gameleira - Lucena - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CONFORME EMENDA Nº 324/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpillucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lucena - PB, 27 de Março de 2024

ALBENIO LEONARDO SOARES LEITE

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Manaíra**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024**

A Prefeitura Municipal de Manaíra, com sede a Rua José Rosas, s/n, centro, Manaíra/PB torna público que fará realizar, Chamada Pública através de Credenciamento objetivando: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de ultrassonografias para o Município de Manaíra/PB.



Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 19 de Abril de 2024, na sala da comissão de licitação no endereço supracitado. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: Lei Federal na 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço acima e através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 27 de Março de 2024.

LUIZ ALVES DE LIMA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 17/04/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 27 Março de 2024.

DAYVISON PAULINO COSMO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de Manaíra/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com até as 18:00hs do dia 04/04/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Manaíra - PB, 27 de Março de 2024.

DAYVISON PAULINO COSMO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para prestar serviços no município de Manaíra - PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com até as 18:00hs do dia 04/04/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Manaíra - PB, 27 de Março de 2024.

DAYVISON PAULINO COSMO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentária totais ou parciais, para atender a população carente do município de Marcação – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 27 de Março de 2024

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Após analisados todos os atos e adjudicados os itens 01 e 02, referente ao presente Pregão Eletrônico 003/2024, HOMOLOGO o presente processo e autorizo a despesa, para empresa vencedora, conforme abaixo:

Empresa **LENILSON DA SILVA GONCALVES 01286406420- CNPJ: 23.774.825/0001-69.**

Valor total R\$ R\$ 40.470,00 (Quarenta mil, quatrocentos e setenta reais).

Mari, 22 de março de 2024.

ANTONIO GOMES DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATADO: LENILSON DA SILVA GONCALVES 01286406420 - CNPJ: 23.774.825/0001-69

VIGENCIA: ATE 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 40.470,00

ONERANDO A DOTAÇÃO 2024: 02.130-SEC. MUNIC. DE ADM. GESTÃO E ARTIC. POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003- MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP - 02140.04.123.0101.2006-MANUT.DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA - 02.150-SEC. MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/ MDE - 02250.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02250.12.365.0104.2020 - MANUT.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO - 02250.12.366.0104.2011 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS - 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 02240.13.392.0108.2022-MANUT.DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO - 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2061 - MANUT.DAS ATIV.DASAÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC. DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 02.190-SEC.MUNIC. DE DESENV. ECON.E AGRARIO-SEDEA - 02190.20.608.0109.2067-MANUT.DAS ATIV. D/SEC. MUNIC.D/ DESENV. ECON. E AGRARIO - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGENCIA: ATE 31/12/2024

Mari- PB, 22 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde desde Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: PHARMAPLUS LTDA - R\$ 175.879,70; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 1.082.961,70.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus diversos, destinados a atender a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o

objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 81.730,00.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde desde Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Vida Naturalis Comercio Atacadista Ltda - CNPJ 33.511.641/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024.

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus diversos, destinados a atender a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Viegas Autopeças e Serviços Ltda - CNPJ 24.279.655/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.blcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de van para ficar a disposição de Secretaria de assistência Social do Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 10 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.blcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2023 DE 03.04.2023
OBJETO: Aditar a Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00037/2023, que fica aditado por mais 9 (nove) meses a partir da data de vencimento que é 03/04/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 21 (vinte e um) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27.03.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e JAMESON FLORENCIO ALVES

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE SOLICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Marizópolis SOLICITA da empresa 2S SOLUCOES ENERGETICAS COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA que apresente a sua proposta readequada no valor R\$ 67.790,19, junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, a até o dia 01 de abril de 2024.

Marizópolis - PB, 27 de Março de 2024

RENATO GOMES BATISTA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 26 de Março de 2024

OZIREZ VIEIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 41.968.551 **Thallita Ewlin Medeiros de Araujo** - CNPJ 41.968.551/0001-20. **7r7 Solucoes Em Consultoria e Comercio Ltda** - CNPJ 05.108.702/0001-07. BlessIndustria Brasileira de CosméticosLtda - CNPJ 14.934.850/0001-71. **Evandro de Sousa Brito** - CNPJ 08.312.332/0001-13. **Joelson Tavares de Almeida** - CNPJ 11.050.568/0001-33. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 26 de Março de 2024

DIOGO RICHELLI ROSAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final, Pregão Eletrônico nº 06/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, os quais apontam como proponentes vencedores: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 333.185,00; INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 207.060,00.

Nova Olinda - PB, 21 de Março de 2024

DIOGO RICHELLI ROSAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI.

30.531.122/0001-75

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R\$ 333.185,00

- INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA.

45.314.235/0001-96

Item(s): 6 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 207.060,00

Total: R\$ 540.245,00

DIOGO RICHELLI ROSAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, COM BOMBA DE ABASTECIMENTO NA REGIÃO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 60 KM DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS



OFICIAIS PRÓPRIOS, LOCADOS E À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - R\$ 1.075.820,00.

Nova Olinda - PB, 1º de Março de 2024

DIOGO RICHELLI ROSAS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1007 2032 Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino – MDE 3390.30 99 15001001 Material de Consumo 12 361 1007 2033 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00046/2024 - 25.03.24 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 333.185,00; CT Nº 00047/2024 - 25.03.24 - INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 207.060,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, COM BOMBA DE ABASTECIMENTO NA REGIÃO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 60 KM DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PRÓPRIOS, LOCADOS E À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Previstos na Lei Orçamentária 2024 -Elemento de Despesa: 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos orçamentários à Conta do ICMS ou FPM. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00037/2024 - 05.03.24 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - R\$ 1.075.820,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSAS Nº DV00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE NA GERAÇÃO E ENVIO DO ESOCIAL E EFD REINF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRAN INFORMATICA LTDA - R\$ 15.000,00.

Nova Palmeira - PB, 22 de Março de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSAS Nº DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE NA GERAÇÃO E ENVIO DO ESOCIAL E EFD REINF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA PALMEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRAN INFORMATICA LTDA - R\$ 11.000,00.

Nova Palmeira - PB, 22 de Março de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE NA GERAÇÃO E ENVIO DO ESOCIAL E EFD REINF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE NA GERAÇÃO E ENVIO DO ESOCIAL E EFD REINF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Palmeira. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/03/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE NA GERAÇÃO E ENVIO DO ESOCIAL E EFD REINF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00065/2024 - 25.03.24 - FRAN INFORMATICA LTDA - R\$ 11.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE NA GERAÇÃO E ENVIO DO ESOCIAL E EFD REINF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00064/2024 - 25.03.24 - FRAN INFORMATICA LTDA - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024

RATIFICO, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024, para a contratação da empresa RODRIGO RIBERIRO GONÇALVES CNPJ 32.685.278/0001-36, endereço Rua Francisco Eneias de Lima, 1897, centro, Quixadá - CE representante exclusivo de Francisco Valter da Silva (Walter Ramalho), neste ato, representada pelo Sr. Rodrigo Ribeiro Gonçalves, portador do CPF nº 952.612.306-91, cujo objeto é a Contratação do artista WALTER RAMALHO, para o dia 30 de março de 2024, comemoração de emancipação política do Município de Pedra Branca -PB, com o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

Pedra Branca-PB, 26 de março de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa RODRIGO RIBERIRO GONÇALVES CNPJ 32.685.278/0001-36, endereço Rua Francisco Eneias de Lima, 1897, centro, Quixadá - CE representante exclusivo de Francisco Valter da Silva (Walter Ramalho), neste ato, representada pelo Sr. Rodrigo Ribeiro Gonçalves, portador do CPF nº 952.612.306-91, cujo objeto é a Contratação do artista WALTER RAMALHO, para o dia 30 de março de 2024, comemoração de emancipação política do Município de Pedra Branca -PB, com o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo objeto é a Contratação do artista WALTER RAMALHO, para o dia 30 de março de 2024, comemoração de emancipação política do Município de Pedra Branca -PB.

Pedra Branca-PB, 26 de março de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
CONTRATADA: RODRIGO RIBERIRO GONÇALVES CNPJ 32.685.278/0001-36, endereço Rua Francisco Eneias de Lima, 1897, centro, Quixadá - CE representante exclusivo de Francisco Valter da Silva (Walter Ramalho), neste ato, representada pelo Sr. Rodrigo Ribeiro Gonçalves, portador do CPF nº 952.612.306-91, cujo objeto é a Contratação do artista WALTER RAMALHO, para o dia 30 de março de 2024, comemoração de emancipação política do Município de Pedra Branca -PB,
OBJETO: Contratação do artista WALTER RAMALHO, para o dia 30 de março de 2024, comemoração de emancipação política do Município de Pedra Branca -PB.

valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGENCIA 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 26 de março de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano



10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.
33 90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 19/03/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA - CNPJ Nº 17.472.278/0001-64
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2024 – FMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2023 - FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2023 - FMS.
DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10.302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSO-
CIAL-CAPS
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.
33 90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 19/03/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 94.389.400/0001-84
VALOR TOTAL: R\$ 45.915,00 (quarenta e cinco mil novecentos e quinze reais).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024 - PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 – PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1041/2023 – PMPF, Nº 2019/2023 – FMS E Nº 3010/2023 – FMAS.

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 3003 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
13 122 2032 2234 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
27 122 2032 2235 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.012 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04 092 2032 2232 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 122 2003 1004 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.08 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2032 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 22/03/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 08.281.458/0001-78
VALOR TOTAL: R\$ 102.727,00 (cento e dois mil, setecentos e vinte e sete reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por, IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2024 – FMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2023 - FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2023 - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSO-
CIAL-CAPS
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.
33 90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 19/03/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39
VALOR TOTAL: R\$ 58.469,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

Prefeitura Municipal de Remigio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (THIAGO FREITAS) NA FESTIVIDADE DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 90.000,00.
Remigio - PB, 25 de Março de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2024. **OBJETO:** ATRAÇÃO ARTÍSTICA (THIAGO FREITAS) NA FESTIVIDADE DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE REMÍGIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 25/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (ZEZO POTIGUAR) NA FESTIVIDADE DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.
Remigio - PB, 25 de Março de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00005/2024.**

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (ZEZO POTIGUAR) NA FESTIVIDADE DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE REMÍGIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 25/03/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (THIAGO FREITAS) NA FESTIVIDADE DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE REMÍGIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento 135.985 0 Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). **VIGÊNCIA:** até 25/06/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Remigio e: CT Nº 00109/2024 - 25.03.24 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 90.000,00.

**Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 17 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 27 de Março de 2024

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 18 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 27 de Março de 2024

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 27 de Março de 2024

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal
de Sapé****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de prestação de serviço de horas-máquina, todas com operador, para atendimento aos municípios que se enquadram e são regularmente cadastrados no PROGRAMA HORAS-MÁQUINA da Secretaria de Agricultura e Pesca de Sapé-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 27 de Março de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Serra Branca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO - ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 27 de Março de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 27 de Março de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL AMARA CAVALCANTE WANDERLEY SITUADA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO CARIRI, RUA MANOEL ZUZA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 27 de Março de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**Prefeitura Municipal
de Serraria****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA - R\$ 72.950,00.

Serraria - PB, 25 de março de 2024

PETRÔNIO DE FREITAS SILVA
PREFEITO

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**